



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis..... 3

Decretos numerados 4

Decretos nominais..... 13

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE..... 1

Controladoria-Geral do Estado - CGE..... 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM..... 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 7

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 7

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 12

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 13

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 14

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 14

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 15

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI..... 15

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 15

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB..... 16

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 17

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 18

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 19

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 19

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 20

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 21

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 21

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 23

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 23

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 24

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 25

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 27

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 28

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 28

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 29

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 29

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 31

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 31

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 33

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 33

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 33

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Itacoatiara..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**
Diretor-Presidente
- ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações
- NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.516, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de junho, ocasião da comemoração do Dia Mundial de Combate ao Vítigo.

Art. 2.º A Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I - conscientizar para evitar a discriminação sofrida pelas pessoas com os sintomas do vitiigo;

II - promover espaço para discussão sobre a doença e interlocução por meio de manifestação dos gestores, conselhos, associações, ONGs e demais serviços que oferecem atendimento à pessoa com vitiigo;

III - qualificar os profissionais de saúde e educação para as ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento de cuidados com a pele;

IV - proporcionar intercâmbio entre a família, usuários e profissionais da área da saúde;

V - preparar profissionais da área da educação para a recepção adequada e convivência com alunos com vitiigo.

Art. 3.º Para o cumprimento do disposto nesta Lei poderão ser realizadas parcerias com as demais secretarias, faculdades, universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais relacionadas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 286263

LEI N.º 8.517, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de junho.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte serão inclusos no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte têm por objetivos:

I - destacar a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes;

II - reforçar o compromisso das políticas públicas com a proteção integral das crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva;

III - fomentar ações educativas e esportivas que promovam valores como cidadania, respeito, disciplina e solidariedade;

IV - celebrar a data em reconhecimento à Lei Pelé (Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998), símbolo do marco regulatório do esporte no Brasil.

Art. 3.º O Poder Executivo Estadual poderá, em parceria com os órgãos competentes e a sociedade civil organizada, efetivar ações e atividades educativas, culturais e sociais que visem à conscientização da população sobre a importância do esporte na vida das crianças e adolescentes, bem como sobre a necessidade de garantir seus direitos fundamentais.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 286264

LEI N.º 8.518, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LEANDRO RIBEIRO PAIXÃO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Leandro Ribeiro Paixão.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em data e horário definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 286266

LEI N.º 8.519, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Jânio Janguê Bezerra Diniz.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 286267

LEI N.º 8.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a criação da Semana Estadual de Conscientização sobre a Prevenção do Diabetes Gestacional.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Prevenção do Diabetes Gestacional, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2.º A semana Estadual terá como objetivos:

I - informar gestantes, famílias a sociedade em geral sobre a importância da realização do teste de glicemia durante a gestação;

II - conscientizar sobre os riscos do diabetes gestacional para a mãe e para o recém-nascido, incluindo más formações congênitas, parto prematuro e complicações metabólicas;

III - promover campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 286295

LEI N.º 8.521, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI o Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem, destinado à identificação do pescado oriundo da pesca artesanal.

Art. 2.º A concessão do Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem está associada e articulada à expedição do Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF, instituída pela Portaria n.º 37, de 17 de novembro de 2023, e suas alterações, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e pela Lei Estadual n.º 5.874, de 29 de abril de 2022, que Institui o Selo da Produção da Agricultura Familiar no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O requerente, ao encaminhar a solicitação de permissão de uso do Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem, ao órgão estadual competente, deverá atender os requisitos estabelecidos por regulamentação estadual.

Art. 3.º O Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem, aplica-se ao pescado vinculado à atividade pesqueira artesanal capturado conforme a legislação de ordenamento pesqueiro vigente.

Art. 4.º Os interessados na obtenção do Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem, deverão realizar o requerimento perante o órgão estadual competente, mediante a apresentação da:

I - documentação exigida por regulamentação estadual; e

II - inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP na categoria de Pescador e Pescadora Profissional Artesanal, com licença em situação ativa/deferida, emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. As Associações, cooperativas e demais formas coletivas de organização que produzam ou comercializem produtos da pesca artesanal poderão requerer o Selo Pesca Artesanal do Estado do Amazonas - Identificação de Origem, desde que, atendam aos requisitos exigidos em regulamentação estadual.

Art. 5.º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a presente Lei, no que lhe couber, para a sua fiel execução.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 286268

DECRETO N.º 55.205, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UARINI, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601111-65.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento de **DASAEV DOS SANTOS LOPES**, com a devida anotação em sua ficha funcional, à classe/referência A/2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05102/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do

Ofício n.º 4764/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019478/2026-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 10 de fevereiro de 2022, o servidor **DASAEV DOS SANTOS LOPES**, Matrícula n.º 238.991-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRA POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286269

DECRETO N.º 55.206, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Diagonal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Recurso Inominado n.º 0000031-26.2026.8.04.5400, que conheceu e no mérito deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 30/12/2020, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão diagonal de **RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA**, à Classe "4", Referência "A1", com efeitos retroativos a contar de 15/02/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00120/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 10/11, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6740/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018525/2026-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 15 de fevereiro de 2024, o docente **RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA**, Matrícula n.º 234.829-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão diagonal, nos termos do artigo 24, inciso III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO DIAGONAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
4. ^a	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4. ^a	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A1	Manacapuru

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286271

DECRETO N.º 55.207, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0562336-55.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial ao recurso para reformar a sentença e reconhecer o direito de **MARCEL MARQUES DE CARVALHO**, à progressão funcional até a Classe B, Referência 4, com efeitos financeiros retroativos a abril de 2025, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na solicitação n.º 04521/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 05574/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.006153/2024-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MARCEL MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula n.º 206.184-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril/2013
		2			3	Abril/2015
		3			4	Abril/2017
		4			1	Abril/2019
	B	1		B	2	Abril/2021
		2			3	Abril/2023
		3			4	Abril/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286273

DECRETO N.º 55.208, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0752246-09.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar o enquadramento de **JORCICLEI FELIX DE AGUIAR**, com a devida anotação em sua ficha funcional, para a Classe A, Referência 2, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03357/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4000/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013024/2026-97,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JORCICLEI FELIX DE AGUIAR**, Matrícula n.º 227.650-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA
Auxiliar de Radiologia Médica	A	1	Auxiliar de Radiologia Médica	A	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286276

DECRETO N.º 55.209, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0677302-36.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar a progressão funcional de MARIA ELZENI FARIAS DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03576/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4003/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014307/2026-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido a servidora MARIA ELZENI FARIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 111.664-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	G	3	Agente Administrativo	G	4	23/01/2014
		4			1	23/01/2016
	H	1		H	2	23/01/2018
		2			3	23/01/2020

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286281

DECRETO N.º 55.210, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos dos Embargos de Declaração opostos no Recurso Inominado n.º 0154346-54.2025.8.04.1000, que conheceu dos embargos e deu provimento ao recurso interposto por ANDREIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, apenas para sanar o erro material, modificando a parte dispositiva do decisório de ID. 19.1, a fim de no mérito, dar provimento parcial, reformando a sentença do juízo monocrático e determinando a progressão da parte autora para a classe B, Referência 4, com o consequente pagamento dos consectários salariais daí decorrentes, respeitado o interregno prescricional quinquenal, apurados em liquidação, apurados pelo índice da SELIC, conforme a EC n.º 113/2021, limitados ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02917/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício

n.º 4312/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012001/2026-65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ANDREIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula n.º 189.042-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	B	1	Técnico de Enfermagem	B	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286282

DECRETO N.º 55.211, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0669998-15.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento da Requerente GYSELIA DE NAZARE FRANCO MACENA, para a Classe B, Referência 1 do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05297/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013032/2026-33,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora GYSELIA DE NAZARE FRANCO MACENA, Matrícula n.º 180.199-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2	05/07/2016
		2			3	05/07/2018
		3			4	05/07/2020
		4		B	1	05/07/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286284

DECRETO N.º 55.212, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0258228-32.2025.8.04.1000, que, conheceu do recurso, dando-lhe provimento parcial, modificando o teor da sentença para conceder as progressões pleiteadas de CASSANDRA AUGUSTA RODRIGUES NASCIMENTO nas datas vindicadas na exordial, limitando os efeitos financeiros ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04576/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 6657/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017688/2026-25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente CASSANDRA AUGUSTA RODRIGUES NASCIMENTO, Matrícula n.º 117.911-0G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2. ^a	PEDAGOGO/ PD20.MSC-II	F	2. ^a	PEDAGOGO/ PD20.MSC-II	H	
						MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286286

DECRETO N.º 55.213, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0213397-93.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para declarar o direito de ALBENETE VELOSO PEREIRA à progressão funcional integral até a Classe C, Referência 1, reconhecendo retroativamente as etapas descritas na inicial (A4 em 2015, B1 em 2017, B2 em 2019, B3 em 2021, B4 em 2023 e C1 em 2025), bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias vencidas e vincendas desde 04/08/2020 (limite prescricional);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03952/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 04029/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015559/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ALBENETE VELOSO PEREIRA, Matrícula n.º 156.255-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção Vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	4	Técnico de Enfermagem	A	4	Fevereiro/2015
	B	1		B	1	Fevereiro/2017
		2			2	Fevereiro/2019
		3			3	Fevereiro/2021
		4			4	Fevereiro/2023
				C	1	Fevereiro/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286288

DECRETO N.º 55.214, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0072982-60.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, para

declarar a prescrição das parcelas anteriores a 19/03/2020 e determinar a progressão e promoção de **CRISTINA LÚCIA GOMES CARVALHO**, quanto à matrícula 150.515-7B, à classe A3 a contar de 24/12/2011; classe A4 a contar de 24/12/2013; classe B1 a contar de 24/12/2015; classe B2 a contar de 24/12/2017; classe B3 a contar de 24/12/2019; classe B4 a contar de 24/12/2021; classe C1 a contar de 24/12/2023 e; classe C2 a contar de 24/12/2025; ii) quanto à matrícula 150.515-7C à classe A2 a contar de 26/12/2019; classe A3 a contar de 26/12/2021; classe A4 a contar de 26/12/2023 e classe B1 a contar de 26/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05126/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4836/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019676/2026-35,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido a servidora **CRISTINA LÚCIA GOMES CARVALHO**, Matrículas n.ºs 150.515-7 B/C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
	CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
150.515-7B	Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	A	3
			3			4
			4		B	1
	B		1			2
			2			3
			3			4
			4	C		1
	C		1			2
			1			2
			1			2

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
	CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
150.515-7C	Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2
			2			3
			3			4
			4	B		1
			4			1

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286289

DECRETO N.º 55.215, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária

n.º 0535629-50.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a julho/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento da Requerente, **JOSAFÁ FIGUEIREDO SIQUEIRA**, para a Classe “C”, Referência “1” do cargo de Motorista/SES;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 03063/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4092/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012578/2026-77,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSAFÁ FIGUEIREDO SIQUEIRA**, Matrícula n.º 192.740-0A, do Quadro de Pessoal Permanente Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	A	3	Motorista	A	4	23/01/2014
		4			1	23/01/2016
	B	1		B	2	23/01/2018
		2			3	23/01/2020
		3			4	23/01/2022
		4			1	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286292

DECRETO N.º 55.216, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACORDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0423188-63.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **JASOM MARQUES VIEIRA**, para determinar o reenquadramento do servidor na Classe B, Referência 2, nos moldes da exordial, bem como o pagamento dos valores retroativos de acordo com o preenchimento do requisito temporal de classe a classe, e respeitando-se a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04300/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2308/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004619/2026-97,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o servidor **JASOM MARQUES VIEIRA**, Matrícula n.º 208.127-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	13/04/2013
		2			3	13/04/2015
		3			4	13/04/2017
		4		B	1	13/04/2019
	B	1	2		13/04/2021	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286291

DECRETO N.º 55.217, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0035496-07.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, a fim de declarar a prescrição das parcelas anteriores a 11/02/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de VALDIVINO MARINHO MORAES, para as classes e referências indicadas, bem como o pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04438/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 04524/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017512/2026-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **VALDIVINO MARINHO MORAES**, Matrícula n.º 197.183-2A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	19/02/2011
		2			3	19/02/2013
		3			4	19/02/2015
		4			1	19/02/2017
	B	1		B	2	19/02/2019
		2			3	19/02/2021
		3			4	19/02/2023
		4			1	19/02/2025
	C			C		

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286293

DECRETO N.º 55.218, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0072064-22.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 08/01/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar o enquadramento de MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DA SILVA, à Referência B, a contar de 01/03/2019, à Referência C, a contar de 01/03/2022, e à Referência D, a contar de 01/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04954/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 11/12, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6979/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018971/2026-74,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 174.895-5G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	B	1.º/03/2019	MANAUS
		B			C	1.º/03/2022	
		C			D	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286294

DECRETO N.º 55.219, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0482618-43.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, a fim de declarar a prescrição das parcelas anteriores a 27/04/2018, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão horizontal e promoção vertical de **MÁBIO CRUZ COELHO**, para a Classe A, Referência 2, a contar de 14/04/2013, à Classe A, Referência 3, a contar de 14/04/2015, à Classe A, Referência 4, a contar de 14/04/2017, à Classe B, Referência 1, a contar de 14/04/2019, à Classe B, Referência 2, a contar de 14/04/2021, à Classe B, Referência 3, a contar de 14/04/2023, e à Classe B, Referência 4, a contar de 14/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05417/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.500/2026- ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005138/2025-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MÁBIO CRUZ COELHO**, Matrícula no 206.552-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	14/04/2013
		2			3	14/04/2015
		3			4	14/04/2017
		4			1	14/04/2019
	B	1		B	2	14/04/2021
		2			3	14/04/2023
		3			4	14/04/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286296

DECRETO N.º 55.220, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UAIRINI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600949-70.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento de **SOLANGE LEOCÁDIO RAMOS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, para a Classe/Referência A/3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02505/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4032/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010414/2026-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SOLANGE LEOCÁDIO RAMOS**, Matrícula n.º 237.715-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Copeiro	A	1	Copeiro	A	2	24/09/2021
		2			3	24/09/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286297

DECRETO N.º 55.221, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0188514-82.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido de reenquadramento de **CILÍCIA AQUINO DA SILVA**, para a Classe A, Referência 4 do cargo de Enfermeira, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02085/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2635/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009711/2026-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CILÍCIA AQUINO DA SILVA** Matrícula n.º 197.143-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeira	A	1	Enfermeira	A	2	10/01/2020
		2			3	10/01/2022
		3			4	10/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286298

DECRETO N.º 55.222, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0183300-13.2025.8.04.1000, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a 05/07/2020 e julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a progressão de **MANOEL NAZARENO JAKUES SOARES**, à Classe A, Referência 2, a contar de 11/06/2023 e para a Classe A, Referência 3, a contar de 11/06/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03542/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4899/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017810/2025-82,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MANOEL NAZARENO JAKUES SOARES**, Matrícula n.º 244.958-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	11/06/2023
		2			3	11/06/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286299

DECRETO N.º 55.223, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0522520-66.2024.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos para, no mérito dar parcial provimento ao recurso de **STEPHANY MARQUES LAURO**, reformando a sentença a fim de determinar o seu reenquadramento na Classe E, Referência 4, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão e negar provimento ao recurso do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03648/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3884/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014595/2026-49,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **STEPHANY MARQUES LAURO**, Matrícula n.º 241.450-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	1.º/06/2020
		2			3	1.º/06/2022
		3			4	1.º/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286300

DECRETO N.º 55.224, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

INCORPORA à legislação tributária do Estado o Protocolo ICMS 37/2026 celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado o Protocolo ICMS 37/2026, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a autorização estabelecida no artigo 6.º da Lei Complementar n.º 281, de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0137/2026 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.113488/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incorporado à legislação tributária do Estado o Protocolo ICMS 37/2026, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 17 de abril de 2026, que prorroga e altera as disposições do Protocolo ICMS n.º 76, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre as operações realizadas por estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus por meio de armazém geral localizado no Município de Ipojuca - PE.

Art. 2.º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de vigência expressamente indicada no Protocolo ICMS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286301

DECRETO N.º 55.225, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

MODIFICA o Decreto n.º 32.128, de 16 de fevereiro de 2012, que disciplina obrigações fiscais acessórias relativas a desembaraço fiscal eletrônico, vistoria física e documental de bens e mercadorias, bem como o seu trânsito, credenciamento de instituição para perícia técnica e credenciamento de portos e terminais de carga e descarga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o advento da Declaração Única de Importação - DUIMP, instituída pela Receita Federal do Brasil - RFB;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os controles aplicados à entrada de mercadorias no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0828/2025-GSEFAZ e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.135691/2025-57

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Decreto n.º 32.128, de 16 de fevereiro de 2012, que disciplina obrigações fiscais acessórias relativas a desembaraço fiscal eletrônico, vistoria física e documental de bens e mercadorias, bem como o seu trânsito, credenciamento de instituição para perícia técnica e credenciamento de portos e terminais de carga e descarga, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso II do parágrafo único do art. 3.º:

“Art. 3.º
II - de importação, por meio da Declaração de Importação - DI, Declaração Única de Importação - DUIMP ou outro documento que vier a substituí-la, destinadas a qualquer fim, tão logo tenha concluído o processo de desembaraço aduaneiro pelo órgão competente, inclusive nos casos em que a emissão da Declaração Amazonense de Importação - DAI seja obrigatória;”;

II - os §§ 4.º, 9.º e 11 do art. 9.º:
“Art. 9.º
§ 4.º A partir do início da fruição do incentivo, comprovado pela emissão de Laudo Técnico de Inspeção, a indústria incentivada fica obrigada a solicitar o credenciamento para a transmissão da DIA, ficando a critério da Sefaz autorizar ou não o pedido.”;

§ 9.º O contribuinte ou responsável deverá alterar a MATRI-NAC sempre que haja necessidade de modificar o tratamento tributário conferido à operação, na forma da legislação.
§ 11. A suspensão da inscrição no CCA será declarada de ofício após 60 (sessenta) dias a contar das datas previstas neste Decreto, na hipótese de:
I - ausência de pedido de credenciamento;
II - ausência da DIA;
III - entrega de DIA com erro.”;

III - o caput do art. 11:
“Art. 11. As informações relativas às operações de importação de mercadorias ou bens do exterior deverão ser fornecidas à SEFAZ, por meio da Declaração Amazonense de Importação - DAI, em até 10 (dez) dias após o desembaraço aduaneiro ou entrega antecipada dos bens ou mercadorias.”;

IV - o § 1.º do art. 11:
“Art. 11.
§ 1.º A DAI será transmitida eletronicamente à SEFAZ, pelo contribuinte ou responsável, por meio da internet, e sua autenticidade será assegurada pela assinatura digital do emitente - certificação digital ICP BRASIL.”;

V - o § 4.º do art. 12-B:
“Art. 12-B.
§ 4.º Caso a retificação implique em redução do ICMS ou da contribuição financeira a recolher, o débito na Conta Corrente Fiscal será automaticamente recalculado e, caso tenha havido recolhimento, a eventual restituição de indébito será tratada conforme legislação própria.”;

Art. 2.º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo relacionados ao Decreto n.º 32.128, de 16 de fevereiro de 2012, com as seguintes redações:
I - os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 9.º:

“Art. 9.º
§ 12. O contribuinte poderá ser descredenciado de ofício por ato do Secretário Executivo da Receita.

§ 13. No caso do disposto no § 12, bem como nos casos em que a indústria incentivada detenha apenas Certificado de Credenciamento ou que o pedido de credenciamento tenha sido negado, fica o contribuinte obrigado a informar à SEFAZ a Lista de Insumos, especificando em qual produto as ser industrializado cada insumo será utilizado durante o processo.

§ 14. O prazo para a solicitação de credenciamento é de 10 (dez) dias após a emissão do Laudo Técnico de Inspeção.

§ 15. Caso não atenda ao disposto nos §§ 13 e 14, o contribuinte será considerado irregular por “Pendência de DIA”, nos termos da alínea “c” do inciso II do § 7.º do art. 107 do Regulamento do ICMS.”;

II - os §§ 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12 e 13 ao art. 11:

“Art. 11.
§ 6.º Nos casos de DI ou DUIMP, cujo despacho aduaneiro de importação tenha ocorrido em outra unidade da federação, será considerado irregular, nos termos do § 7.º do art. 107 do RICMS, o contribuinte que não concluir o desembaraço da DAI em até 30 (trinta) dias após o desembaraço aduaneiro dos respectivos documentos de importação junto aos órgãos da administração tributária federal.

§ 7.º Em se tratando de importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, independentemente do local

do desembaraço aduaneiro, o prazo previsto no caput deste artigo fica reduzido para 72 (setenta e duas) horas.

§ 8.º Nas operações previstas no § 7.º deste artigo, o contribuinte fica obrigado a retificar a DAI para apresentar o Laudo de Quantificação, ou documento que o substitua, emitido por perito designado pela Receita Federal do Brasil, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o desembaraço da DAI, sob pena de ser considerado irregular, nos termos do § 7.º do art. 107 do RICMS.

§ 9.º Nas operações previstas no § 7.º deste artigo, bem como em outras operações consideradas de alto valor, a administração poderá exigir o envio antecipado da Licença de Importação - LI, ou outro documento que venha a substituí-la.

§ 10. Nas operações em que não seja devido o imposto ao Estado do Amazonas, a situação de irregularidade prevista no § 6.º deste artigo poderá ser objeto de análise do setor competente pelo desembaraço, mediante provocação em âmbito de processo administrativo.

§ 11. Será considerado irregular, nos termos do § 7.º do art. 107 do RICMS, o contribuinte que, após retificação da DI ou da DUIMP junto aos órgãos federais, não enviar, em até 10 (dez) dias, a respectiva retificação da DAI à SEFAZ.

§ 12. A critério da autoridade administrativa competente, a DAI poderá ser selecionada para exame prévio ao desembaraço.

§ 13. Fica também obrigado ao desembaraço da DAI o adquirente contribuinte deste Estado, mesmo nos casos de importação por conta e ordem, e ainda que o despacho aduaneiro de importação tenha ocorrido em outro Estado da União.”;

III - o art. 11-A:

“Art. 11-A. O contribuinte detentor de incentivos fiscais, para sua correta fruição e antes do início das atividades, deverá fornecer a relação dos produtos incentivados através do gabarito denominado Matriz de Tributação de Mercadoria Importada - MATRI-IMP.

§ 1.º A MATRI-IMP será elaborada com base em leiaute estabelecido pela SEFAZ, divulgado em seu sítio na Internet.

§ 2.º A adoção, pela SEFAZ, do tratamento tributário sugerido pelo contribuinte na MATRI-IMP não afasta a sua responsabilidade por infração decorrente da importação de produto com finalidade diversa da informada na DAI, que venha a ser posteriormente apurada.

§ 3.º O contribuinte ou responsável deverá alterar a listagem prevista no caput deste artigo sempre que haja necessidade de inserção de um novo produto ou na eventualidade de modificação do tratamento tributário conferido à operação, na forma da legislação.

§ 4.º O contribuinte poderá autorizar terceiros a transmitir a DAI e a MATRI-IMP em seu nome, mediante instrumento de procuração eletrônica específica, assinada digitalmente, no sítio da SEFAZ na internet.

§ 5.º Na hipótese da prestação de informações necessárias ao preenchimento da MATRI-IMP, com erros ou omissões, o tratamento tributário informado pelo contribuinte poderá ser rejeitado.”.

Art. 3.º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto n.º 32.128, de 16 de fevereiro de 2012:

I - o § 4.º do art. 11;

II - o art. 12;

III - o § 5.º do art. 12-B;

IV - o inciso IV do art. 72.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286302

DECRETO N.º 55.226, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0657772-17.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção funcional de **SHIRLEY COSTA LUZ**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04636/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4617/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017507/2026-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 20 de outubro de 2025, a servidora **SHIRLEY COSTA LUZ**, Matrícula n.º 249.378-0A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Assistente Social	A	1	Assistente Social	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286303

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1312/2026-GDP/IDAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.016205/2026-87, resolve:

I - CONCEDER à Senhora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 1.º a 30 de setembro de 2026, referentes aos exercícios de 2025/2026;

II - DESIGNAR a Senhora **NADIELE PEREIRA PACHECO**, Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 286306

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 560/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MONICA DA SILVA FERNANDES PINTO** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Unidade de Coordenação de Projetos da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 286307

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 561/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve: NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, YARA CHAVES GALDINO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Unidade de Coordenação de Projetos da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286309

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1047/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4176/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004409/2026-83, resolve I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 21 de junho de 2026, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com ônus para o órgão de origem, da servidora MELISSA MACIEL TAVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.MSC-II, Matrícula n.º 166.769-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286310

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por LUIZ CARLOS CARDOSO RUAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019940-52.2025.8.04.9001; CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, do CPC; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02105/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, pelo CHOA, a contar de 31/12/2024 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020915/2026-08, resolve I - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM LUIZ CARLOS CARDOSO RUAS, Matrícula n.º 181.319-6 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas; II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2026. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286311

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012125-04.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção de FRANCYS CLAUS SAMPAIO DE SOUZA, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), com todos os efeitos funcionais a contar de 11/04/2024, em conformidade com reconhecimento administrativo no Boletim Geral n.º 042/PMAM, e com efeitos financeiros a contar da impetração do mandamus; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04110/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008235/2026-28, resolve

PROMOVER, a contar de 11 de abril de 2024, nos termos da decisão judicial, o Aspirante a Oficial PM **FRANCYS CLAUS SAMPAIO DE SOUZA (25427)**, Matrícula n.º 228.123-6 B, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286312

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JUSSEMAR GALDINO DA SILVA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0212244-88.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02175/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o policial militar ao posto de Major PM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026 e com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação dos termos do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022429/2026-16, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **JUSSEMAR GALDINO DA SILVA (20844)**, Matrícula n.º 215.500-1 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de setembro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286314

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0711714-90.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar a promoção de **RONALDO FREITAS DOS SANTOS**, às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, assim como ao posto de 2.º Tenente PM, pelo Quadro de Acesso Especial, a contar de 21/04/2017, 21/04/2019 e 25/08/2020, respectivamente, bem como o pagamento do retroativo referente às promoções;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 039833/2026-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017758/2026-45, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **RONALDO FREITAS DOS SANTOS (13710)**, Matrícula n.º 148.858-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **RONALDO FREITAS DOS SANTOS (13710)**, Matrícula n.º 148.858-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 25 de agosto de 2020, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Subtenente PM **RONALDO FREITAS DOS SANTOS (13710)**, Matrícula n.º 148.858-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286315

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01183/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.027724/2025-04, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **PRISCILLA ORBERG**, Matrícula n.º 267.958-2A, do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 286317

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 01263/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.009481/2026-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **WELLINGTON LUCAS MILITÃO**, Matrícula n.º 268.001-7A, do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286319

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2494/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à data a qual se refere o Decreto retificador no preâmbulo do bombeiro militar **WALDIR MELO JÚNIOR**, e o que mais consta do Processo n.º 2024.M.02122EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.001640/2025-49), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo

único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOABM WALDIR MELO JÚNIOR**, Matrícula n.º 150.020-1B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.148,84 (dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286321

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2935/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por meio do Decreto de 1.º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a retificar o ato de transferência para a reserva remunerada do policial militar **HELDER NONATO FERREIRA CABOCCO** em cumprimento de decisão judicial do processo n.º 0034339-33.2025.8.04.1000, que determinou a inclusão da Gratificação de Curso, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), aos proventos do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001568/2026-30 (2025.M.02114EXER2 - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 1.º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei

n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM HELDER NONATO FERREIRA CABOCLO**, Matrícula n.º 150.053-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo de 1.º Sargento, no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o Mandado de Segurança n.º 077691.2024.8.04.1000); R\$6.734,21 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.501,97 (três mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.855,54 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 286323

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS, Diretor-Presidente, em exercício.

Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 28 a 30 de agosto de 2026. Acompanhar a realização da Feira de Artesanato Indígena, promovida por esta Fundação, onde o evento ocorrerá durante o XVII Festival Cultural Indígena Mura - FECIM 2026, na Arena Potássio, Parque Jair Tupinambá, Município de Autazes-Am.

Referência Processo n.º 01.02.021301.000911/2026-58-SIGED.

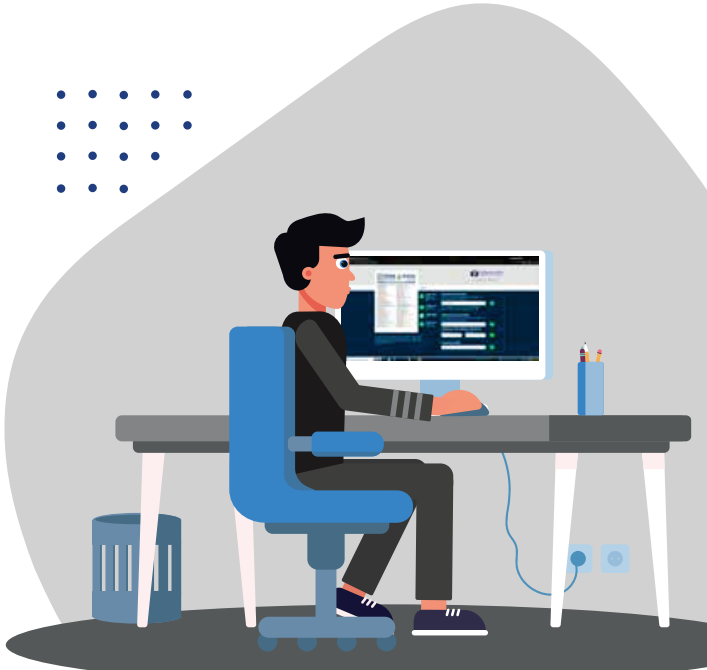
SECRETÁRIO ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 286322

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:



Acesso rápido e fácil



Disponível em qualquer dispositivo



Sustentável e ecologicamente correto



Diário Oficial Eletrônico (D~~O~~e)

Publicação para:
Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas

 doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

 doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 639/2026-GSUBPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Mapa Comparativo de Preços n.º 033/2026-GMAT/PGEAM, constante à fl. 91 dos autos;

CONSIDERANDO a justificativa para a dispensa da análise jurídica, constante às fls. 26/27 dos autos, tendo em vista que a presente contratação direta se enquadra na hipótese prevista no § 5.º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 173 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, por se tratar de contratação de pequeno valor destinada à aquisição de bem comum;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante às fls. 92/107 dos autos;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), às fls. 05/09 dos autos;

CONSIDERANDO a Ata da Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n.º 013/2026-FUNDPGE, que declarou vencedora a empresa **ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 10.554.387/0001-81, por ter apresentado a proposta de menor preço;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.011706.000038/2026-51 (FUNDPGE);

RESOLVE:

Art. 1.º ADJUDICAR, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o objeto do Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.011706.000038/2026-51 (FUNDPGE) e HOMOLOGAR o procedimento de Contratação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE)**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.554.387/0001-81

Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO NGAV COM EDR, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA POR 36 MESES.
Valor Total: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Parágrafo único. Fica registrada, nos termos do art. 163 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, a adoção excepcional da formação eletrônica desta Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), conforme ato de autorização do Ordenador de Despesas constante à fl. 25 dos autos.

Art. 2.º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 27 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285728

PORTARIA N.º 192/2026-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE.

CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira-PPF, Matrícula n.º 186.739-3 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 02 (dois) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2024, que foram usufruídos no período de 13 a 14 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285820

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 085 /2026-GCG/CGE

INSTITUI Comissão de Tomada de Contas Especial em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AM.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado no item 8.5 do Acórdão n.º 792/2026-TCE-PRIMEIRA CÂMARA para que a Controladoria-Geral do Estado instaure processo de Tomada de Contas Especial para a quantificação danos ao erário em razão da ilegalidade do Termo de Fomento n.º 026/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e a Associação Cultural Movimento Marujada;

CONSIDERANDO a atribuição desta Controladoria, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de desenvolver ações em apoio ao Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à Tomada de Contas Especial; **RESOLVE: I - DESIGNAR** para compor a referida comissão as servidoras: Ana Paula de Freitas Lopes, Matrícula 243.816-0 D, Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago, Matrícula 172.072-4 K e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Matrícula 275.436-3 A; **II - DETERMINAR** o prazo de 90 dias, para apresentação do Relatório final, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 285807

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2023-SECOM

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026 a 30/08/2027, com base na Cláusula Quinze, item 15.1.1 e 15.2.1 do contrato primitivo e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** O prazo para a prestação de serviços de

outsourcing de impressão ora contratado é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2026 e término em 30/08/2027, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), totalizando a importância de **R\$ 26.280,00** (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso 1.720.147.0.0000.0000 e Natureza de Despesas 33904011**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2026NE0000407**, em 31/08/2026, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais), para cobrir despesas com prestação de serviços de outsourcing de impressão, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.** Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 285874

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021-SECOM

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2026 a 02/09/2027, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do contrato primitivo e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de vigência é de 03/09/2026 a 02/09/2027. **VALOR:** O valor global do contrato é de **R\$ R\$84.820,70** (Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) e o valor mensal dos serviços é de **R\$7.068,39** (sete mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso 1.720.147.0.0000.0000 e Naturezas de Despesas 33903301 e 33903302**, tendo sido emitidas pela CONTRATANTE as Notas de Empenho nº **2026NE0000405**, em 31/08/2026, no valor de R\$ 4.568,39 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove reais), para cobrir despesas com passagens fluviais e áreas nacionais e nº **2026NE0000406**, em 31/08/2026, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com passagens áreas internacionais, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.** Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 285875

PORTARIA Nº 073/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme os períodos especificados:

FÉRIAS

1-Nome: Islânia Queiroz de Lima

Matrícula: 247.928-1C

Período: 01 a 30.09.2026

30 (trinta) dias

Exercícios: 2023/2024

2-Nome: Jânio Augusto Espíndola Pena

Matrícula: 001.241-6F

Período: 26.08.2026 a 24.09.2026

30 (trinta) dias

Exercício: 2018/2019

3-Nome: Otacílio Gomes Barreiros

Matrícula: 009.045-0E

Período: 01 a 30.09.2026

30 (trinta) dias

Exercício: 2024/2025

4-Nome: Patrick Costa de Amorim Lima

Matrícula: 263.636-0E

Período: 01 a 30.09.2026

30 (trinta) dias

Exercício: 2025/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 285877

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Eletrônico nº 01.01.014101.282 065/2025-59-SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 211/2026-CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 140/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedor e adjudicou o objeto do certame a empresa **GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 12.144.056/0001-56, arrematante do lote 1, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestação de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM, pelo menor preço global, arrematados no valor de **R\$ 306.543,66** (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 285871

EXTRATO Nº 047/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024-SEFAZ, firmado em 26.08.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **DOC PAPER LTDA**. **Objeto:** Retificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024-SEFAZ, mediante a renumeração das cláusulas segunda, terceira e quarta, que passam a ser denominadas terceira, quarta e quinta, respectivamente, bem como a inclusão de cláusula específica consignando o valor mensal de R\$ 19.573,76 e o valor global de R\$ 234.885,12, referente ao período de 26/07/2026 a 26/07/2027. **Fundamento Legal:** Art. 54, I, da Lei Estadual nº 2.794/2003 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no Parecer nº 137/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ e conforme consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.192201/2026-09-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 285758

PORTARIA Nº 0368/ 2026 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$39.933.418,98 (TRINTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de Agosto de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

16300 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional 19.571.3306.2106	A	3	1.704.147	3390	0011	2.266.709,44	1.500.100	3390	0011	2.266.709,44
TOTAL (R\$)			2.266.709,44				2.266.709,44			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 10.122.0001.2001	A	3	1.600.231	3390	0001	0,05	1.500.121	3390	0001	0,05
Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas 10.302.3305.2838	A	3	1.500.121	3390	0011	0,05	1.600.231	3390	0011	0,05
TOTAL (R\$)			0,10				0,10			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12.361.3283.2738	A	3	1.500.100	3350	0001	2.266.709,44	1.704.147	3350	0001	2.266.709,44
TOTAL (R\$)			2.266.709,44				2.266.709,44			
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência 08.242.3247.2861	A	3	1.501.120	3350	0001	13.828.000,00	1.500.121	3350	0001	13.828.000,00
	A	3	1.749.215	3350	0001	3.400.000,00	1.500.121	3350	0001	3.400.000,00
	A	3	1.706.294	3350	0001	472.000,00	1.500.121	3350	0001	472.000,00
TOTAL (R\$)			17.700.000,00				17.700.000,00			
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva de Contingência 99.999.9999.2341	A	9	1.500.121	9999	0001	13.828.000,00	1.501.120	9999	0001	13.828.000,00
	A	9	1.500.121	9999	0001	3.400.000,00	1.749.215	9999	0001	3.400.000,00
	A	9	1.500.121	9999	0001	472.000,00	1.706.294	9999	0001	472.000,00
TOTAL (R\$)			17.700.000,00				17.700.000,00			
TOTAL GERAL (R\$)			39.933.418,98				39.933.418,98			
Protocolo 285845										

Protocolo 285845

EXTRATO N° 049/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 18/2026-SEFAZ, firmado em 28/08/2026. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**. **Objeto:** Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos no interesse da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 4.708,52 (quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Valor Global:** R\$ 56.502,22 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos). DO: UO: 014101; Programa de Trabalho: 04.129.3259.2096.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; e ND: 33913963, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 10/08/2026, a NE nº 0801/2026, no valor de R\$ 4.708,52 (quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico nº 066/2026-ASSEJ/SEA constante nos autos do Processo nº 01.01.014101.287227/2025-45-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 285869

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO N° 013/2026-CEMA

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2022-CEMA; **Partes:** CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Empresa A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.262.747/0001-92; Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021- ALEAM; Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE MÉDIO PORTE**, conforme Projeto Básico; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2026 à 21/08/2027; **Valor global:** R\$ 211.700,00 (Duzentos e onze mil e setecentos reais); **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701- FES; Unidade Gestora: 17130- Central de Medicamentos/CEMA; **Programa de Trabalho:**10.122.0001.20001.0001; **Elemento de Despesa:** 33903308; **Fonte:** 0100; no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); **Fundamento do Ato:** **Processo Administrativo** nº 01.01.017130.001836/2026-49- CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 285880

PORTARIA CONJUNTA N° 003/2026 - SES/SEDUC
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no art. 25, da Constituição Federal e o art. 7º, da Constituição do Estado do Amazonas e; **Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE; **Considerando** o disposto na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2025, que trata da atuação do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE - GTIE; **Considerando** o que consta no processo administrativo nº **01.01.017101.048692/2025-50**; **RESOLVEM:** Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual/GTIE, do Programa Saúde na Escola/PSE, com a finalidade de oferecer apoio institucional e mobilizar os municípios do seu território para a construção de espaços coletivos de troca e aprendizagens contínuas, provocando o aumento da capacidade de analisar e intervir nos processos de saúde e educação. Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual/GTIE: I- Definir as estratégias específicas de cooperação entre o Estado e os municípios para planejamento e a implementação das ações, no âmbito municipal; II- Articular a rede de saúde e a rede de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE; III- Subsidiar a formação das propostas de formação dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE; IV- Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; V- Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os municípios engajados no PSE, em parceria com os coordenadores Municipais da Saúde e da Educação. Art. 3º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual/GTIE será composto pelos seguintes órgãos: I - Secretaria de Estado de Saúde - SES; II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; III - Universidade

Federal do Amazonas - UFAM; IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; V - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; VI - Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS. Art. 4º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual - GTIE será composto pelos servidores constantes no quadro que segue:

Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Eney Sarmiento Pinheiro - Coordenadora Estadual do PSE
Suplente: Valéria de Abreu dos Santos - Apoio Técnico do Programa Bolsa Família

Representantes de áreas técnicas:

Jane de Souza Nagaoka - Coordenadora Estadual da Saúde do Adolescente e Jovens

Ronaldo Seixas Barros - Coordenação Estadual da Saúde Indígena

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

Titular: Vera Lucy Hitotuzi de Lima - Coordenadora de Saúde do Estudante - SEDUC-AM

Suplente: Luciana Sales de Figueiredo - Assessora Técnica da Coordenação de Saúde / SEDUC-AM

Secretaria de Estado da Assistência Social

Titular: Kelly Cristine da Costa Santos Tavares - Coordenadora do Programa BPC

Suplente: Dyanna Figueiredo dos Santos - Apoio técnico do Programa BPC

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

Titular: Gigellis Duque Vilaça - Coordenadora do Apoio Regional

Suplente: Liliam Rafaelle Souza da Silva

Universidade Federal do Amazonas

Titular: Gilmar Eduardo Costa do Couto - Professor Doutor

Suplente: Ítalo Thiago Souza dos Reis - Coordenador da Ação Villa Ludos do Programa Universidade Campeã

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Titular: Bruno Sizino da Silva Bezerra

Suplente: Maysa Girlane Amorim

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM MANAUS, 20 DE JULHO DE 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 - DEGETS/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, CONVOCA os ex-servidores relacionados a seguir: 1- **EVELLIN NASCIMENTO DE SOUZA**, Enfermeira Generalista; 2- **FABIO NOGUEIRA DE FREITAS**, Enfermeiro Intensivista; 3- **FERNANDO VANDRE BATISTA DE SOUZA**, Agente Administrativo; 4- **GABRIELLE NASCIMENTO DE BRITO**, Enfermeira Obstetra; 5- **JANICE GUIMARAES LOPES**, Enfermeira Generalista; 6- **JOAO ANDRE DE SOUZA NETO**, Técnico de Enfermagem; 7- **JOSE EDUARDO BRANDAO CARLOS**, Vigia; 8- **LAURA EDUARDA SILVA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo; 9- **MERIJANE DE SOUZA SANTANA**, Enfermeira Emergencista; 10- **MEIRIENE RIBEIRO SEVALHO**, Técnica de Enfermagem, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM**, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (PROCESSOS SIGED n.º 01.01.017115.000107/2025-82; 01.01.017101.008630/2024-25; 01.01.017123.000797/2024-90; 01.01.017101.012393/2025-88; 01.01.017101.040292/2025-05; 01.01.017125.000166/2024-50; 01.01.017101.020239/2024-07; 01.01.017130.003059/2025-96; 01.01.017131.000113/2025-31; 01.01.017120.000044/2021-61).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 27 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 285714

PORTARIA Nº 717/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 01.01.017101.028160/2026-88;

01.01.017307.000495/2026-25; 01.01.017101.019203/2026-34; 01.01.017104.000283/2026-24; 01.01.017101.025152/2026-80; 01.01.017118.000158/2026-65; 01.01.017120.000235/2026-38; 01.01.017101.027346/2026-10; 01.01.017101.028149/2026-18; 01.01.017111.000253/2026-29/SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- **ALBERTO CORDEIRO MELGUEIRO**, Técnico de Enfermagem, 246.515-9 A, 2018 a 2023, 04/01/2027 a 03/04/2027, Unidade Sanitária de Silves; 02- **ANNE ELIZABETH ANDRADE SADALA MARQUES**, Médico Especialista, 179.499-0 C, 2016 a 2021, 01/08/2026 a 29/10/2026, Hospital Universitário Francisca Mendes; 03- **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Motorista, 231.135-6 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Centro de Saúde de Apuí; 04- **EUCILENE PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, 149.550-0 C, 2020 a 2025, 05/10/2026 a 02/01/2027, Policlínica Codajás; 05- **MARIA NATIVIDADE BARBOSA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 187.958-8 D, 2014 a 2024, 01/10/2026 a 29/03/2027, Gerência Estadual de Saúde do Baixo Amazonas; 06- **MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 236.810-2 A, 2021 a 2026, 01/09/2026 a 29/11/2026, Policlínica Zeno Lanzini; 07- **MARIA VANETH TEIXEIRA LIMA RODRIGUES**, Técnico de Patologia Clínica, 174.217-5 B, 2021 a 2026, 01/12/2026 a 28/02/2027, Maternidade Nazira Daou; 08- **MARINES TEIXEIRA PEIXOTO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 233.166-7 A, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Unidade Mista de Nova Olinda do Norte; 09- **MARLY AMARAL PEREIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 235.679-1 A, 2016 a 2021, 04/10/2026 a 01/01/2027, Unidade Sanitária de Silves; 10- **VICENTE SENA MOREIRA**, Técnico de Enfermagem, 202.700-3 A, 2019 a 2024, 01/11/2026 a 29/01/2027, Maternidade Balbina Mestrinho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Em Manaus, 28 de Agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 285723

PORTARIA Nº 699/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 01.01.017101.028339/2026-35; 01.01.017111.000386/2026-03; 01.01.017101.028402/2026-33; 01.01.017101.026486/2026-70; 01.01.017109.000417/2026-67; 01.01.017124.000243/2026-44; 01.01.017101.025773/2026-63; 01.01.017126.000149/2026-75; 01.01.017124.000242/2026-08; 01.01.017109.000418/2026-01/SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- **ALBERTO DA SILVA MAIA**, Médico Especialista, 005.613-8 E, 2020 a 2025, 01/09/2026 a 29/11/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; 02- **CARMELITA OLIVIA VITAL**, Agente Administrativo, 180.080-9 B, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; 03- **EFRAIM RAMOS LEMOS**, Técnico de Enfermagem, 182.704-9 B, 2019 a 2024, 01/09/2026 a 29/11/2026, Unidade Mista de Tefé; 04- **LINDALVA CARDOSO SILVA**, Enfermeiro, 189.839-6 A, 2015 a 2020, 01/09/2026 a 29/11/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; 05- **MARCELLO MEDEIROS LADISLAO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.923-2 A, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; 06- **MARIA CANDIDA SIMEAO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 179.355-1 C, 2016 a 2021, 01/10/2026 a 29/12/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; 07- **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA DE CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 189.051-4 A, 2015 a 2020, 05/10/2026 a 02/01/2027, Caic Alexandre Montoril; 08- **MOISES GOMES DE SOUZA**, Técnico de Saúde Bucal, 218.057-0 B, 2019 a 2024, 01/10/2026 a 29/12/2026, Spa Eliameme Mady; 09- **PATRICIA ANDRADE OLAIO**, Técnico de Enfermagem, 235.653-8 A, 2016 a 2021, 01/09/2026 a 29/11/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; 10- **VERA LUCIA SENA DE SOUSA**, Técnico de Enfermagem, 138.051-6 C, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 26 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 285727

PORTARIA Nº 685/2026 - DEGETS/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 01.01.017120.000168/2026-51; 01.01.017101.023559/2026-72; 01.01.017101.033218/2026-05; 01.01.017101.006707/2026-94; 01.01.017101.033829/2026-53; 01.01.017101.033724/2026-02; 01.01.017101.033103/2026-10; 01.01.017101.026382/2026-66/SES-AM.**
RESOLVE: I - ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1- IGORA DE LIMA TAVARES**, Técnico de Saúde, 116.589-5 A, Pronto Atendimento Médico, 04/01/1988; **2- MARCIA GONCALVES COSTA**, Cirurgião Dentista, 155.671-1 A, Unidade Misto do Iranduba, 30/03/1998 a 28/02/2001; **3- MARIA FRANCISCA NUNES BARBOSA**, Agente Administrativo, 113.304-7 A, Centro de Saúde Compensa, 12/03/1987; **4 - RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Saúde, 115.767-1 A, Unidade Sanitária de Tapauá, 01/10/1987.
II - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1- DINANCI BRITO DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, 156.527-3 A, Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado de 16/04/1999 a 28/02/2001; **2- JONAS SILVA DE SOUZA**, Médico, 147.347-6 A, Hospital Adriano Jorge de 17/11/1993 a 28/02/2001; **3- VERALENE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 160.958-0 A, Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado de 19/12/2000 a 28/02/2001.
III - RETIFICAR as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1- RETIFICAR** Portaria de Dispensa Nº 580/2026 - DEGETS/SES -AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, a Data da servidora **DIANY VIANA DE MELO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ 28/06/2026, LEIA-SE 01/07/2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 27 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285729

PORTARIA Nº 694/2026 - DEGETS/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea “f”, da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED N.º 01.01.017101.031511/2026-38/SES-AM.**
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **ADESSANDRA FREIRES DE ARAUJO**, matrícula nº 237.217-7E, para responder pela **Direção do CAIC + Especialidades Ana Maria Pereira dos Santos Braga**, a contar de 01 de agosto de 2026, até ulterior deliberação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 19 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285734

PORTARIA Nº 715/2026 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº01.01.017101.007300/2026-84.
RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026-SES-AM, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e o **INSTITUTO VIDA ABUNDANTE**; **OBJETO:** conjugação de recursos financeiros visando a implementação do projeto Blue House Amazonas, o qual disponibilizará assistência à saúde multidisciplinar neste Plano de Trabalho na especialidade: Neuropediatra de forma a contribui com os serviços públicos de saúde para a população com suspeita de Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Manaus, de acordo com Plano de Trabalho; **VALOR: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1216.0414.0000; Nota de Empenho nº 0003975**, emitida em 24/08/2026, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual nº 027/2026); **II - DESIGNAR** a

servidora **KÁTIA LISBOA BARROS**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285735

PORTARIA Nº 710/2026 DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e o **BCA - BARIATRIC CHANNEL ASSOCIATION**, tendo por **OBJETO:** conjugação de recursos financeiros para a execução de programa de capacitação técnico-científica de profissionais da saúde, por meio da realização do evento de cirurgia bariátrica e metabólica ao vivo, com vistas ao fortalecimento da rede pública de saúde do Estado do Amazonas; **VALOR: R\$ 598.879,22** (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1216.0416.0000; Nota de Empenho nº 0003958** emitida em 24/08/2026; **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual nº 098/2025, Processo Administrativo nº 01.01.017101.012574/2026-95); **II - DESIGNAR** a servidora **LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285738

PORTARIA Nº 707/2026 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 017/2026- SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, tendo por **OBJETO:** conjugação de recursos financeiros visando custeio de despesas voltadas ao fortalecimento das ações de saúde e acolhimento para usuários de álcool e outras drogas em processo de recuperação, nas unidades localizadas nos municípios de Lábrea e Autazes, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1216.0425.0000; Nota de Empenho nº 0003955** emitida em 24/08/2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **VIGÊNCIA: 10** (dez) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual nº 005/2026), Processo Administrativo nº 01.01.017101.015387/2026-63; **II - DESIGNAR** a servidora **LUZIA PIMENTEL DA SILVA**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285739

APOSTILA
Que se faz ao **Termo de Fomento nº 044/2025-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO BARÉ**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar de 11/12/2026 a 26/05/2027, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”; **Fundamento do Ato: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.036164/2025-59 - SES/AM.** Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285740

PORTARIA Nº 713/2026 DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e o **BCA - BARIATRIC CHANNEL ASSOCIATION**, tendo por **OBJETO:** Conjugação de recursos financeiros para a execução do 2º Congresso Internacional do Bariatric Channel, com vistas ao fortalecimento da rede de saúde do Estado do Amazonas; **VALOR: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011**; **Natureza da Despesa: 33504199**; **Fonte: 1.500.1216.0429.0000**; **Nota de Empenho nº 0003960**, emitida em 24/08/2026; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com dispensa de Chamamento Público (**Emenda Parlamentar Individual nº 041/2026, Processo Administrativo nº 01.01.017101.008890/2026-62**); **II - DESIGNAR** o servidor **GEISON OLIVEIRA DA SILVA**, como GESTOR responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de agosto de 2026

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285742

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Empresa CLINICA MACIEL LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX nº 046/26 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar de **18/08/2026** a **18/12/2026**; **VALOR TOTAL: R\$ 832.847,40** (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **2.600.2310**; N.E nº **3731** de **17/08/2026**, no valor de **R\$ 832.847,40** (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.031710/2025-65.**

Manaus, 26 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285746

PORTARIA Nº 737/2026 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.641, de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº 01.01.017101.034462/2026-95. **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ **5.224.892,92** (**CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
10.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3391	0001	9.792,00	3390	0001	9.792,00
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados									
10.302.3305.2250	A	3	1.500.121	3390	0001	1.000,00	3390	0011	1.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0001	1.000,00	3390	0011	1.000,00
	A	3	2.711.122	3390	0011	18.358,37	3390	0007	18.358,37
	A	3	2.711.122	3390	0011	366.241,69	3390	0008	340.056,61
	A	3	2.711.122				3390	0008	26.185,08
	A	3	2.718.122	3390	0009	153.492,00	3390	0011	152.947,18
	A	3	2.718.122				3390	0008	544,82
	A	3	1.500.121	3390	0007	879.619,43	3390	0011	879.619,43
	A	3	1.500.121	3390	0001	295.544,44	3390	0011	295.544,44
	A	3	1.500.121	3390	0008	1.344.667,00	3390	0011	1.344.667,00
	A	3	1.500.121	3390	0009	567.204,23	3390	0011	567.204,23
Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado									
10.302.3305.2782	A	3	1.500.121	3390	0011	216.840,40	3390	0001	216.840,40
	A	3	1.500.100	3390	0011	175.936,00	3390	0001	175.936,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	96.000,00	3390	0001	1.067.461,56
	A	3	1.500.100	3390	0011	971.461,56			
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde									
10.302.3305.2803	A	3	1.600.231	3350	0011	100.000,00	3390	0011	100.000,00
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
10.304.3274.2684	A	3	1.600.231	3391	0001	19.896,00	3390	0001	19.896,00
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde									
10.305.3274.2805	A	3	1.600.231	3391	0001	7.839,80	3390	0001	7.839,80
TOTAL (R\$)			5.224.892,92				5.224.892,92		

Protocolo 285804

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANGIOFISIO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de **22/08/2026** a **22/08/2027**; **VALOR TOTAL: R\$ 16.507.812,00** (dezesseis milhões, quinhentos e sete mil e oitocentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.500.1210**; N.E nº **3935**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.030855/2026-20.** Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285743

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Empresa JOÃO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX nº 047/26 - SES-AM; **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para intensificação

da oferta de exames especializados previstas na Tabela SUS; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar de **18/08/2026** a **18/12/2026**; **VALOR TOTAL:** **R\$ 832.847,40** (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **2.600.2310**; N.E nº **3732** de **17/08/2026**, no valor de **R\$ 832.847,40** (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.032184/2025-50**. Manaus, 24 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285744

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2026 a 22/08/2027; **VALOR TOTAL:** **R\$ 36.022.225,05** (trinta e seis milhões, vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2283.0001**; Natureza de Despesa: **33903309**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho: nº **3830** de **19/08/2026**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.027452/2026-01. Manaus, 26 de agosto de 2026

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285747

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 31/08/2026 a 30/08/2027; **VALOR TOTAL:** **R\$ 1.357.661,30** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0009**; Elemento de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **3822** de **19/08/2026**, no valor de **R\$ 3.719,62** (três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.022840/2026-98**. Manaus, 28 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 285749

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **ERLEANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor, Mat. Nº 127.262-4F - SEDUC - (PAD Nº 0124/2025 - CRD); **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, Vigia, Mat. Nº 167.939-2C - SEDUC - (PAD Nº 095/2025-CRD); **GESILMA SOUZA DA CUNHA**, Merendeiro, Mat. 186.973-6A - SEDUC - (PAD Nº 0046/2025-CRD); **LAYNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor, Mat. Nº 165.182-0A-SEDUC-(PAD Nº 0083/2025-CRD); **LEONAM DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Editor de Imagem, Mat. Nº 218.333-1A- FUNTEC-(PAD Nº 0142/2025-CRD); **DEUZENIR ALVES DE ARAUJO**, Merendeiro, Mat. Nº 184.460-1A-SEDUC, (PAD Nº 0096/2025-CRD); **RAUL HOLANDA SAMPAIO**, Aux. de Serv. Gerais, Mat. Nº 134.403-0F-SEDUC (PAD Nº 0099/2025-CRD); **LUCINELSON DA SILVA**, Aux. de Serv. Gerais, Mat. Nº 172.864-4A-SEDUC-(PAD Nº 0093/2025-CRD); **INGRID MOURA DO NASCIMENTO (INGRID RAMOS DE MOURA)**, Agente Administrativo, Mat. Nº 202.001-7A - SES/AM-(PAD Nº 007/2026- CRD); **JOYCI DIAS DOS REIS**, Técnico de Enfermagem, Mat. Nº 202.326-1A - SES/AM (PAD Nº 071/2024-CRD), que não foram localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente

EDITAL, citados para no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, nº 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre a falta que lhe são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, a ser publicado no diário Oficial do Estado do Amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos**.

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 285709

PORTARIA N.º 0174/2026-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para procederem **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes, a partir das datas de assinaturas dos contratos, durante toda a vigência dos mesmos e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
- II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- III - O** fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular.

CONTRATO	OBJETO	FISCAIS
CONTRATO Nº 001/2023	Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da sede da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.	Fiscal Titular
		RODRIGO LIMA DE MEDEIROS
CONTRATO Nº 001/2025	Prestação de serviços de conservação e limpeza predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.	Fiscal Titular
		RODRIGO LIMA DE MEDEIROS
CONTRATO Nº 003/2026	Prestação de serviços de Consultoria Tributária, Previdenciária e Fiscal, voltados à apuração, revisão e compensação administrativa de créditos tributários, incluindo adequação de procedimentos internos e capacitação de servidores	Fiscal Titular
		RODRIGO LIMA DE MEDEIROS
		Fiscal Substituto ANTONIO NUNES COLARES NETO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 285846

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1127, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no **Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 346/2026-CSC** e nos autos dos Processos Administrativos nº

01.01.013102.003166/2026-81/CSC/SIGED e nº 01.01.013102.001593/2026-25/CSC/SIGED,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** os servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, abaixo relacionados, presididos pela primeira, constituídos em Comissão, para analisar as informações inseridas pelos licitantes na Planilha de Custo, Formação de Preço e composição auxiliar:
.Gessika Kelen dos Santos Silva - matrícula nº 218.261-0E;
.Leriane Sousa Rocha - matrícula nº 223.789-0A;
.Josinete Costa Vicente Picanço - matrícula nº 197.240-5B;
.Christianny Caroline Campos de Castro - matrícula nº 233.752-5A.
- II. DETERMINAR** que, após o encerramento dos trabalhos de análise, seja elaborado um relatório conclusivo que será encaminhado ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC.;
- III.** O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285750

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1839/2026- GPREV/SEDUC.

- Adriana Assuncao Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235309-1A; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.
- Amancio Jose de Lima Bezerra Neto** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 215807-8B; período: 30.07.2025 a 25.01.2026.
- Ana Augusta Martins Machado** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193757-0A; período: 05.08.2025 a 08.08.2025.
- Ana Claudia Brandao Coimbra** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 172165-8B; período: 12.09.2025 a 25.09.2025.
- Ana Claudia Brandao Coimbra** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 172165-8C; período: 12.09.2025 a 25.09.2025.
- Ana Paula Oliveira da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202319-9C; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
- Ana Rita da Silva Pinto** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193758-8A; período: 22.09.2025 a 26.09.2025.
- Ane Keila dos Santos Tavares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208573-9B; período: 12.03.2025 a 16.03.2025.
- Ane Keila dos Santos Tavares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208573-9C; período: 12.03.2025 a 16.03.2025.
- Angela Maria Cavalcante da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147100-7B; período: 15.08.2025 a 13.09.2025.
- Antonia Facanha da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184424-5A; período: 25.08.2025 a 08.10.2025.
- Antonia Pereira da Costa** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124762-0D; período: 13.09.2025 a 11.11.2025.
- Carla Roberta Cursino da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197401-7A; período: 20.09.2025 a 18.03.2026.
- Cristiane Amorim da Silva Brito** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164889-6D; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.
- Cristiane Amorim da Silva Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164889-6C; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.
- Daniel de Sa Santarem** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 169397-2A; período: 17.09.2025 a 23.09.2025.
- Diana Patricia Alves da Silva** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238925-8A; período: 23.06.2025 a 06.07.2025.
- Diana Patricia Alves da Silva** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238925-8A; período: 27.08.2025 a 10.09.2025.
- Diana Patricia Alves da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238925-8B; período: 02.08.2025 a 16.08.2025.
- Diana Patricia Alves da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238925-8B; período: 23.06.2025 a 06.07.2025.
- Diana Patricia Alves da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238925-8B; período: 31.07.2025 a 14.08.2025.
- Dorinilce Shoje da Costa** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 07.08.2025 a 05.10.2025.
- Douglas Castro Mascarenhas** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235419-5A; período: 03.09.2025 a 17.09.2025.
- Douglas Castro Mascarenhas** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235419-5A; período: 15.09.2025 a 13.11.2025.
- Edenilson de Oliveira da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221506-3D; período: 19.09.2025 a 17.12.2025.

- Edila Farias Ribeiro** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024961-0B; período: 01.08.2025 a 12.08.2025.
- Edna Carmem Bastos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 11.10.2025 a 24.11.2025.
- Elias Gadelha de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195398-2B; período: 15.09.2025 a 24.10.2025.
- Elizabeth de Araujo Cimas** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143979-0B; período: 14.08.2025 a 12.09.2025.
- Elizangela Sarmiento Vasconcelos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254052-5A; período: 19.08.2025 a 23.08.2025.
- Ellen Key Oliveira Ferreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258648-7A; período: 18.08.2025 a 26.09.2025.
- Ellen Key Oliveira Ferreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258648-7A; período: 22.09.2025 a 06.10.2025.
- Erica Reis de Oliveira** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164200-6A; período: 23.08.2025 a 19.10.2025.
- Erlany Nazare Silva Farias** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198018-1D; período: 16.09.2025 a 22.09.2025.
- Evaldo de Castro Coelho** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195594-2G; período: 01.09.2025 a 07.09.2025.
- Evaldo de Castro Coelho** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195594-2G; período: 19.08.2025 a 28.08.2025.
- Flavia Cristina Magalhaes Barros** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 182609-3I; período: 01.09.2025 a 30.09.2025.
- Francisco Agnaldo Melo da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132327-0A; período: 21.09.2025 a 19.12.2025.
- Francisco Agnaldo Melo da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132327-0G; período: 21.09.2025 a 19.12.2025.
- Glaucio Ramos Machado** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164185-9A; período: 09.06.2025 a 05.12.2025.
- Grecio Brasil Alves** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185144-6A; período: 30.08.2025 a 28.10.2025.
- Ingrid Coelho de Jesus** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254082-7A; período: 15.09.2025 a 19.09.2025.
- Itamar da Silva Nunes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258542-1A; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.
- Joaniza de Oliveira Quirino** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201855-1B; período: 20.08.2025 a 29.11.2025.
- Joaniza de Oliveira Quirino** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201855-1B; período: 21.02.2025 a 19.08.2025.
- Jocifram Ramos Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 024912-2F; período: 01.09.2025 a 30.09.2025.
- Jocifram Ramos Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 024912-2F; período: 19.05.2025 a 02.06.2025.
- Jose Augusto Valente de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107204-8C; período: 24.01.2026 a 22.07.2026.
- Jose Pereira das Chagas** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162839-9A; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
- Jose Pereira das Chagas** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162839-9B; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
- Lenir Alves da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 226204-5C; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.
- Lilian Costa Sarmiento** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235220-6A; período: 16.09.2025 a 20.09.2025.
- Lucelia Loureiro Monteiro Nascimento** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 192350-1A; período: 11.09.2025 a 10.10.2025.
- Luzanira Alves de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173359-1B; período: 18.07.2025 a 16.08.2025.
- Luzanira Alves de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173359-1B; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.
- Manoel de Jesus de Sousa Marques** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253198-4A; período: 28.08.2025 a 01.09.2025.
- Manoel Lazaro de Souza Teixeira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145231-2D; período: 14.08.2025 a 11.11.2025.
- Manoel Lazaro de Souza Teixeira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145231-2E; período: 14.08.2025 a 11.11.2025.
- Maria Alice Soares Vilar** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128472-0E; período: 16.09.2025 a 14.12.2025.
- Maria Arinete de Lima Bezerra** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222974-9A; período: 18.07.2025 a 13.01.2026.
- Maria Arinete de Lima Bezerra** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222974-9A; período: 18.07.2025 a 13.01.2026.
- Maria das Gracas Guedes Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145188-0C; período: 04.08.2025 a 18.08.2025.
- Maria de Lourdes Ferreira da Silva** - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 226446-3A; período: 03.09.2025 a 17.09.2025.
- Maria de Nazare da Costa Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165895-6B; período: 12.09.2025 a 16.09.2025.

Maria do Carmo Tavares Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221108-4E; período: 26.05.2025 a 01.06.2025.

Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 23.08.2025 a 21.10.2025.

Maria Marcia Paulain da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 120466-1D; período: 08.09.2025 a 12.09.2025.

Maria Perpetua de Jesus de Oliveira Alfaia Buas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258699-1A; período: 22.08.2025 a 20.10.2025.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 02.09.2025 a 06.09.2025.

Maria Vandercila de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236747-5A; período: 13.06.2025 a 10.09.2025.

Maria Vandercila de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236747-5A; período: 13.09.2025 a 11.12.2025.

Maristela Batista Pimentel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219473-2A; período: 01.10.2025 a 05.10.2025.

Maristela Batista Pimentel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219473-2A; período: 15.08.2025 a 29.08.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 01.09.2025 a 15.09.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 07.08.2025 a 20.08.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 18.08.2025 a 01.09.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 24.05.2025 a 22.06.2025.

Mary Sonia Dutra de Alencar - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 143586-8B; período: 18.08.2025 a 04.10.2025.

Michelle Monteiro da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264163-1A; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Miracy dos Passos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233613-8A; período: 15.09.2025 a 29.09.2025.

Naize Maria Pedrosa Serafim - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 151820-8B; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.

Natanael Batista Valente - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164149-2A; período: 15.08.2025 a 13.10.2025.

Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 02.09.2025 a 01.10.2025.

Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 18.08.2025 a 01.09.2025.

Nuria Rosana Freitas de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214237-6B; período: 11.08.2025 a 06.02.2026.

Nuria Rosana Freitas de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214237-6B; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Ozanete Colares de Aguiar - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165209-5A; período: 24.09.2025 a 22.11.2025.

Pedro Arildo Rolim da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230145-8C; período: 01.08.2025 a 31.08.2025.

Pedro Arildo Rolim da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230145-8C; período: 07.08.2025 a 05.10.2025.

Priscila Cristian Santos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266190-0A; período: 06.08.2025 a 04.10.2025.

Rosana Valeria Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194479-7G; período: 12.08.2025 a 16.08.2025.

Rosangela Goncalves das Chagas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164251-0B; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.

Silvia Prata Pinheiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266018-0A; período: 06.06.2025 a 12.06.2025.

Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 18.06.2025 a 16.08.2025.

Sirley da Silva Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203060-8B; período: 02.06.2025 a 05.06.2025.

Sirley da Silva Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203060-8B; período: 09.06.2025 a 15.06.2025.

Sonia Maria da Silva Pereira Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164182-4A; período: 08.08.2025 a 03.02.2026.

Sonia Maria da Silva Pereira Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164182-4A; período: 30.07.2025 a 18.08.2025.

Sueli Aparecida da Silva Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235323-7A; período: 13.08.2025 a 24.08.2025.

Sueli Aparecida da Silva Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235323-7A; período: 25.08.2025 a 20.02.2026.

Tatiana de Souza Ramos Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208270-5E; período: 22.09.2025 a 06.10.2025.

Valciane Rodrigues Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239553-3A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Vitoria Froz de Siqueira Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218800-7A; período: 02.06.2025 a 28.11.2025.

Weverton Cursino Goncalves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218639-0A; período: 25.09.2025 a 04.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285754

PORTARIA GS Nº 1135, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032937/2026-25/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 349632/2026,**
RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **TALITA NASCIMENTO DE SOUZA,** cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 209725-7B, lotada na Escola Estadual CASTELO BRANCO/Manaus, turno matutino e vespertino na função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 12/08/2026.**

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285757

PORTARIA GS Nº 1137, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

MEMORANDO Nº 1449/2026-GPREV/SEDUC/SIGED
MARLY SOMBRA DOS SANTOS, no Cargo de PROFESSOR, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
matrícula 008.498-OB, de 01/05/1998 a 28/02/1999;
matrícula 008.498-OC, de 01/04/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285764

PORTARIA GS Nº 1160, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31/12/2025, e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641, de 08/07/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 074/2026-GEOR/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de **R\$ 2.043.242,75 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de **AGOSTO de 2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Locação de Imóveis para o Ensino Médio 12.362.3283.2736	A	3	1.550.227	3390	0007	2.817,12	3390	0011 2.817,12
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena 12.423.3283.2764	A	3	1.552.252	3390	0007	72.344,42	3390	0001 2.040.425,63
	A	3	1.552.252	3390	0010	111.342,26		
	A	3	1.552.252	3390	0008	827.453,77		
	A	3	1.552.252	3390	0009	409.485,35		
	A	3	1.552.252	3390	0011	45.699,45		
	A	3	1.552.252	3390	0006	247.687,67		
	A	3	1.552.252	3390	0005	35.091,10		
	A	3	1.552.252	3390	0004	69.735,58		
	A	3	1.552.252	3390	0003	221.586,03		
TOTAL (R\$)							2.043.242,75 2.043.242,75	

Protocolo 285773

PORTARIA GS Nº 1126, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.033259/2026-18/SEDUC/SIGED
OLINDA BEZERRA MARINHO, no Cargo de PROFESSOR, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
.matrícula 01347 1 - 01/02/1994 a 28/02/1994;
.matrícula 030.494 - 01/04/1995 a 30/04/1995;
.matrícula 067.240 - 01/09/1997 a 31/01/1998;
.matrícula 002.251-9A - 01/12/1997 a 31/12/1998;
.matrícula 002.251-9B - 01/06/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285785

PORTARIA GS Nº 1115, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032774 /2026-80-SEDUC/SIGED** e o laudo médico nº **348711/2026**;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **MARIA JOSE VIANA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 185526-3D, lotada na Escola Estadual Jacimar Silva Gama/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de PEDAGOGA, no período de **03/08/2026 a 29/01/2027**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285787

PORTARIA GS Nº 1125, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032612 /2026-42-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 349105/2026**;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **ROSILANE EVANGELISTA DE MATOS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197.628-1E, lotada na Escola Estadual Suzana Jesus Azedo/Parintins, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **06/08/2026 a 03/11/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285795

PORTARIA GS Nº 1128, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.032968/2026-86/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 398/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar do **Colégio Brasileiro Pedro Silvestre** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 232049-5B, a contar de 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285800

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2022
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **01.09.2026 até 01.09.2027**, para dar continuidade a locação do imóvel com alteração de destinação, no qual passará a acomodar as atividades administrativas e acadêmicas do **Anexo da Escola Estadual Frei Mario Monacelli**, imóvel este localizado na Rua Espigão com Rua Del. Vale, nº. 167, Cidade de Deus, Manaus/AM, conforme Memo. n.º 122/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 3.265/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **VALOR: R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **13.08.2026** a Nota de Empenho nº. **0005960** no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). O valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) correspondente

ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018305/2026-59.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285810

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **três (03) meses**, contados de **30.09.2026 até 30.12.2026**, para dar continuidade ao fornecimento de materiais sendo: **(ID-132031) Geladeira (616 unidades)**, em atendimento as necessidades das escolas públicas da capital e do interior do estado do Amazonas, para produção de refeições da alimentação escolar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n.º 068/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência e Parecer n.º 4.433/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.031306/2026-99.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285812

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o **acréscimo de, aproximadamente, 1,18%**, para dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica, Grupo A de Alta Tensão na modalidade tarifária Verde e optante pela Tarifa do grupo B, para as Unidades Consumidoras (UC) da Rede de Ensino da Capital e do Interior desta Secretaria, considerando a necessidade de ajustar a QUANTIDADE DE DEMANDA CONTRATADA (KW) para as Unidades Consumidora (UC) das Escolas Estaduais e Prédios Administrativos, da capital e interior, da rede de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n.º 097/2023-GSERV, Projeto Básico, Parecer n.º. 4.319/2026-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 4.258.298,71** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33903943**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.000.0000**, tendo sido emitida em **10.06.2026** a Nota de Empenho n.º. **0003989** no valor de **R\$ 1.462.554,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). O valor de **R\$ 2.795.744,71** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada em orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023593/2023-10.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285813

TERMO DE CONTRATO Nº 265/2026

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **FRANCISCO DO CARMO SERAFIM.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Alvarães/AM: (ID-143931) Caju (12 Kg); (ID-143935) Cará (12 Kg); (ID-151175) Beijú (12 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (40 Kg); (ID-151044) Limão (24 Kg); (ID-151090) Mamão (06 Kg); (ID-143923) Melancia (23 Kg); (ID-143921) Pupunha (08 Kg); (ID-143942) Tucupi (05 Litros); (ID-143899) Polpa de Fruta, Cupuaçu (10 Kg);**

(ID-142800) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (30 Kg); e, (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (04 Kg), em conformidade ao Memo. n.º 174/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º. 2.501/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 1.835,97** (mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **28.08.2026** e encerramento em **28.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **18.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005982** no valor de **R\$ 1.139,76** (mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) e a NE n.º **0005984** no valor de **R\$ 696,21** (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020522/2026-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285816

ERRATA DO EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 42/2007

Publicado no **DOE 35755**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 9** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **CENTRO COMUNITÁRIO DOM BOSCO.** **ONDE SE LÊ: VALOR: 4.314,91** (quatro mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos). **LEIA-SE: VALOR: R\$ 51.778,92** (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 285818

TERMO DE CONTRATO Nº 266/2026

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **os Municípios Jutai, Maraã e Uarini/AM,** conforme o termo de referência, de em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. n.º337/2026 -NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3698/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 102.021,62** (cento e dois mil e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **28.08.2026** e encerramento em **28.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **20.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0006100** no valor de **R\$ 26.681,78** (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), a NE n.º **0006101** no valor de **R\$ 21.384,96** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais

e noventa e seis centavos) e a NE nº 0006102 no valor de R\$ 53.954,88 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028959/2026-90.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285825

TERMO DE CONTRATO Nº 264/2026
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Senhora **SUZELI DA COSTA MARTINS DANTAS**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de CODAJÁS/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 242/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2936/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR:** R\$ 4.203,72 (quatro mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de doze (12) meses, com início na data de 28.08.2026 e encerramento em 28.08.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005 e 12.362.3283.2705.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 20.08.2026 as Notas de Empenho nº **0006079** no valor de **R\$ 2.643,67** (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), a NE nº **0006080** no valor de **R\$ 1.560,05** (mil quinhentos e sessenta reais e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024350/2026-42.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285826

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2019
DATA DA ASSINATURA: 27.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Senhor LUCAS ROSENDO ZAU**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 27.08.2026 até **27.08.2027**, com **reajuste de 13,25607%** de acordo com o Índice do INPC, do período de agosto de 2022 a julho de 2025, para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rodovia Carlos Braga, Km 03, S/N, no município de Iranduba/AM, para acomodar as instalações administrativas e acadêmicas da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Iranduba, conforme Memo. nº. 105/2026 -NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 4349/2026 -ASSJUR, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 41.238,21** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018319/2026-72.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285828

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2026
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.253.592,80** (dois milhões, duzentos e

cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sem cobertura contratual, eferente aos serviços prestados com transporte escolar em atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais da calha do Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC/AM), durante o mês de **Maio/2026**, conforme Nota Fiscal nº 29 emitida em 20/08/2026, devidamente atestada pelo servidor da GTRANS/SEDUC/AM, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.167/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.253.592,80** (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.08.2026** a Nota de Empenho nº. **0006272** no valor de **R\$ 2.253.592,80** (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024774/2026-07.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 285870

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026-SEC
Data: 28.08.2026. **Partes:** Estado do Amazonas/SEC e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI BUMBÁ CAPRICHOSO. **CNPJ nº 04.276.523/0001-16.** **Objeto:** Prorrogação "de ofício" do Termo de Fomento nº 09/2026-SEC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI BUMBÁ CAPRICHOSO. **Vigência:** 31.08.2026 a 23.10.2026. **Proc. nº 01.01.020101.008088/2026-87-SEC.**

Manaus, 28/08/2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 285725

PORTARIA N.º 133/2026-GS/SEC
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025 **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$31.644,96 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior 13.392.3303.2077	A	3	1.501.160	3390	0011	1.644,96	3390	0007		1.644,96
	A	3	1.501.160	3390	0011	30.000,00	3390	0001		30.000,00
TOTAL (R\$)							31.644,96			

Protocolo 285854

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2026-SEC
Data: 28.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 39/2026-SEC “Eventos Culturais e de Entretenimento”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 1.651.340,00 (Um milhão, Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000604, em 28/08/2026, no valor de R\$ 1.651.340,00 (Um milhão, Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Proc. n.º 01.0 1.020101.008209/2026-90-SEC.

Manaus, 31.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 285856

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2026-SEC
Data: 28.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 39/2026-SEC “Eventos Culturais e de Entretenimento”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000603, em 28/08/2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.008112 /2026-88-SEC.

Manaus, 31.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 285861

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **KAELE LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 30.08.2026 a 30.08.2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.349.644,00 (seis milhões e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 26.08.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001465, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 28, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 28 de agosto de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 285763

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2026-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2026; **PARTE CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a **EMPRESA GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA**; **OBJETO** Aquisição de embarcação blindada de casco de alumínio naval para abordagem e interceptação policial, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025/SUPEL-RO - Pregão Eletrônico nº 90003/2024 e Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 39260001 de 2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 28.08.2026 a 28.08.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária:

022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 2.706.2944.0041.0000; Natureza da Despesa: 44905220, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 27.08.2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0001466, no valor total de R\$ 3.682.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025/SUPEL-RO - Pregão Eletrônico nº 90003/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 166, em 02/09/2025. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 28 de agosto de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 285770

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento da servidora relacionada abaixo:

1.Nome e cargo: Ana Karoline Pontes Oliveira - AD-2; **Trechos:** Presidente Figueiredo/AM - 17/09/2026;

Objetivo: Realizar palestra alusiva à campanha Setembro Amarelo, na unidade do CIEE.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 285803

PORTARIA Nº 160/2026 - GS/SSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 28 de Agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública								
06.122.3264.2119	A	3	1.501.160	3390	0011	4.800,00	3390	0001
TOTAL (R\$)						4.800,00		

Protocolo 285724

PORTARIA Nº 161/2026-GS/SSP-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos Contratos nº 019/2023 e nº 018/2026, que têm por objeto a prestação de serviços de gestão náutica das embarcações vinculadas às Bases Integradas Fluviais e Lancha de Transporte de Tropa. **CONSIDERANDO** a solicitação da composição de comissão no MEMO Nº 313/2026-GGI-F/SSP-AM. **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos de Gestão Náutica, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, destinada ao acompanhamento, controle e fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos, competindo-lhe, especialmente, registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, solicitar à contratada a correção de eventuais falhas ou irregularidades verificadas, acompanhar a conformidade dos serviços prestados e proceder ao atestes das respectivas faturas/notas fiscais,

quando constatada a regularidade da execução dos Contrato nº 019/2023 e Contrato nº 018/2026 II- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o sobredito grupo, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional sem prejuízo de suas atribuições rotineiras:

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Ernani de Souza Morais Neto	215.467-6 C	Presidente da Comissão
Edizia de Souza Brandão Mota	205.010-2 C	Fiscal Administrativo/ Documental

Embarcação Base Arpão I - Contrato nº 018/2026

NOME	MATRÍCULA	DESINAÇÃO
Isael Soares Arruda	186.475-0 C	Fiscal Técnico

Embarcação Base Arpão II - Contrato nº 019/2023

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Cosme Moura Sousa	161.491-6 B	Fiscal Técnico

Embarcação Base Arpão III - Contrato nº 018/2026

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
William Barros da Silva	228.833-8 B	Fiscal Técnico

Lancha de Transporte de Tropa SGT PM ANDRÉIA CHAVES - Contrato nº 018/2026

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Karla Patrícia da Silva Pereira Cardoso	228.398-0 B	Fiscal Técnico

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 285806

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-SEAP. **ASSINATURA:** 25/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa PRAIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025-SEAP. **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 25/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 597.772,63, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.720.1470.0000.0000, **ND:** 33903024, **NE:** 2025NE000889, **Valor:** R\$ 597.772,63 de 25/08/2025, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.001613/2026-03, Manaus, 26 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 285717

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEAP. **ASSINATURA:** 25/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025-SEAP. **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 25/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 737.617,33 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.704.1470.0000.0000, **ND:** 33903024, **NE:** 2025NE000886, **Valor:** R\$ 737.617,33 de 25/08/2025, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.001622/2026-02, Manaus, 28 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 285718

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEAP. **ASSINATURA:** 25/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa TAG

COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025-SEAP. **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 25/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.731.073,23, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001 **FONTE:** 1.704.1470.0000.0000, **ND:** 33903024, **NE:** 2025NE000887/888, **Valor:** R\$ 1.731.073,23 de 25/08/2025, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.001599/2026-48, Manaus, 28 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 285719

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025-SEAP. **ASSINATURA:** 25/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025-SEAP. **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 25/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 233.257,84, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.704.1470.0000.0000, **ND:** 33903024, **NE:** 2025NE000891, **Valor:** R\$ 233.257,84 de 25/08/2025, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.001611/2026-14, Manaus, 26 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 285721

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026-FUPEAM. **ASSINATURA:** 24/08/2026. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS-SINETRAM, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, administração, fornecimento e recarga de vale-transporte aos reeducandos do Programa Trabalhando a Liberdade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **VIGÊNCIA:** 24/08/2026 a 24/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 792.000,00 **VALOR MENSAL:** R\$ 66.000,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2129.0001, **FONTE:** 2.759.2010.0000.0000, **ND:** 33903972, **NE:** 2026NE0000039, **Valor:** R\$ 66.000,00 de 11/08/2026, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.005994/2025-19, Manaus, 28 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 285722

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2026-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 004/2026-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002617/20 26-52-SEINFRA. Manaus, 31 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 285821

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GIOVANA OLIVEIRA FARIAS, GERENTE** - (MANAUS - AM / NOVO AIRÃO - AM / MANAUS - AM

no período de 31.08 a 04.08.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de Compôr equipe de atendimento as crianças e adolescentes em sofrimento de saúde mental em Novo Airão. **Referência ao processo nº 01.01.021101.013106/2026-05.**
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GILBERTO CANDIDO COSTA, MOT I** - (MANAUS - AM / NOVO AIRÃO - AM / MANAUS - AM no período de 31.08 a 04.08.2026) - o servidor irá se deslocar com o objetivo de acompanhar as ações de cidadania que serão desenvolvidas pela sejusc no município de novo Airão - am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.013168/2026-17.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 285840

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2026-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença de uso do Sistema de Informação GERWEB - Gestor de Conteúdo Web, destinada à gestão, publicação e manutenção de conteúdos institucionais em ambiente web, visando atender às necessidades da SEJUSC, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 34.837,56 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato; **Data da Assinatura:** 17/08/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904014; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000429; **Processo Administrativo:** 007807/2026-05; **Fundamento do ato:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; Manaus, 31 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 285841

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

PORTARIA SEMA N.º 067/2026 - GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
18.122.0001.2001	A	3	1.704.147	3391	0001	17.100,00	3390	0001	17.100,00
TOTAL (R\$)			17.100,00				17.100,00		

Protocolo 285873

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 08/2022.
Processo: 01.01.016101.001896/2026-46 - SIGED.
Partes: SEDECTI e Xmarket Serviços de Aplicação e de Hospedagem na Internet Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/9/2026 a 1º/9/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação.
Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 1.762,13 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos) e a parcela final, vincenda em agosto de 2027, no valor de R\$ 1.762,18 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), sendo o total de R\$ 21.145,61 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 3390400 - Locação de Equipamentos de TIC; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 20/08/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000380, no valor de R\$ 1.762,13 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 285733

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA N.º 254/2026 - GAB/SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.034.320,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO				
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural											
20.392.3277.2380	A	3	1.501.160	3390	0001	2.034.320,00	3340	0001		2.034.320,00	
TOTAL (R\$)							2.034.320,00				2.034.320,00

Protocolo 285829

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
ÓRGÃO EMISSOR: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas - CONEDE/AM. **EMENTA/OBJETO:** Regulamenta o procedimento de renovação da composição do CONEDE/AM, disciplinando a habilitação e a escolha dos representantes da sociedade civil organizada em Conferência Eleitoral, os atos relativos à indicação dos representantes governamentais e dá outras providências. **RESUMO DOS PRINCIPAIS ATOS REGULAMENTADOS:** Comissão Especial Eleitoral: Composta paritariamente por 4 membros titulares (2 governamentais e 2 da sociedade civil) aprovados pelo Plenário. **Habilitação das OSCs:** Exige regularidade jurídica, fiscal e contábil, além de comprovação de no mínimo 1 ano de constituição e efetiva atuação na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. **Prazos Mínimos:** Publicação do Edital com antecedência mínima de 15 dias corridos antes das inscrições e período de inscrição de no mínimo 15 dias corridos. **Conferência Eleitoral:** Escolha mediante votação direta e secreta por delegados credenciados das entidades habilitadas. **Representação Governamental:** Indicação direta mediante ofício do CONEDE/AM aos órgãos e entidades estaduais competentes. **VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua publicação. **ÍTEGRA DA RESOLUÇÃO:** A Resolução completa encontra-se disponível no site <https://www.sepcd.am.gov.br/conselho-estadual-da-pessoa-com-deficiencia/>. Manaus, 28 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente do Conede

Protocolo 285652

PORTARIA Nº 001/2026 - CONEDE/AM
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONEDE/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 3.432, de 29 de setembro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 3.812, de 25 de setembro de 2012, que disciplina a realização da Conferência Eleitoral; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27, § 2º, da Lei Estadual nº 3.432/2009, que estabelece a convocação da Conferência Estadual pelo CONEDE/AM e a constituição de Comissão Paritária responsável por sua convocação e organização; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.432/2009, que atribui à Conferência Eleitoral competência para realizar a eleição dos representantes da sociedade civil no CONEDE/AM; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º e respectivos parágrafos do Regimento Interno do CONEDE/AM, aprovado pela Resolução CONEDE nº 002/2025; **CONSIDERANDO** o término do mandato da atual composição do CONEDE/AM em 31 de dezembro de 2026 e a necessidade de adoção tempestiva das providências destinadas à renovação da representação da sociedade civil para o mandato 2027-2029; **CONSIDERANDO** a Resolução CONEDE nº 002/2026, que regulamenta o procedimento de habilitação e escolha das organizações da sociedade civil para composição do CONEDE/AM, **RESOLVE: I - CONVOCAR** a Conferência Eleitoral, especificamente destinada à realização da eleição das organizações da sociedade civil que integrarão o CONEDE/AM no mandato 2027-2029, a ser realizada no **dia 14 de Outubro de 2026, de 14h às 17h, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetamazon - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-300, em Manaus/AM;** **II - INSTITUIR** a Comissão Organizadora Paritária da Conferência Eleitoral e do Processo Eleitoral do CONEDE/AM, de caráter temporário, composta por 4 (quatro) membros titulares do Conselho, observada a paridade entre Poder Público e sociedade civil; **III - DESIGNAR** para integrar a Comissão os seguintes membros: a) Representantes Governamentais: 1) Jussara Pedrosa Celestino da Costa 2) Maria Sheila de Souza Campos b) Representantes da Sociedade Civil: 1) João Climaco de Melo Júnior; 2) Moisés Rosa Pereira. **IV - DETERMINAR** que a Comissão Organizadora, em sua primeira reunião, escolha dentre seus membros 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário, fazendo constar a escolha em ata; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas - CONEDE/AM,** em Manaus, 28 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente do Conede

Protocolo 285655

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - CONEDE/AM
ÓRGÃO EMISSOR: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas - CONEDE/AM. **OBJETO:** Convocação da Conferência Eleitoral e Abertura do Processo de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil para composição do CONEDE/AM (Mandato 2027-2029). **VAGAS:** 15 (quinze) vagas para organizações da sociedade civil, distribuídas nos segmentos: Auditiva (01), Visual (01), Intelectual (04), Física (02), Múltipla Deficiência (03), Prevenção das Deficiências (01), Autismo (02) e Psicossocial (01). **INSCRIÇÕES: Período:** 03 a 17 de setembro de 2026. Forma: Presencialmente no protocolo da SEPCD (Rua Marquês de Quixeramobim, 210, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM) ou por e-mail para protocolo@sepcd.am.gov.br (Assunto: "PROCESSO ELEITORAL CONEDE/AM 2027-2029"). **REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: Data/Horário:** 14 de outubro de 2026, das 14h às 17h. **Local:** Auditório da SEJUSC (Rua Bento Maciel, 02, Conj. Celetamazon, Adrianópolis, Manaus/AM). **ÍTEGRA DO EDITAL:** O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.sepcd.am.gov.br/conselho-estadual-da-pessoa-com-deficiencia/>. Manaus, 28 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente do Conede

Protocolo 285658

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2026-SEDURB. PARTES: SEDURB e a PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (lotes 7 E 10). VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses. LICITAÇÃO: Atas de Registro de Preços Nº 0193/2024-1 e 195/2024-1 - PE nº 075/24-CSC. VALOR: R\$ 18.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 2.754.2752.7130.0000 e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000121, emitida em 29/08/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000905/2026-54-SEDURB e Parecer Jurídico nº 105/2026-DJUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 31 de agosto de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 285844

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026-SEDURB. PARTES: SEDURB e a J L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (Lote 8). VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 0194/2024-1 - PE nº 075/24-CSC. VALOR: R\$ 9.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 2.754.2752.7130.0000 e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000122, emitida em 29/08/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000931/2026-82-SEDURB e Parecer Jurídico nº 104/2026-DJUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 31 de agosto de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 285848

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026-SEDURB. PARTES: SEDURB e a EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (Lotes 3 e 9). VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses. LICITAÇÃO: Atas de Registro de Preços Nº 0190/2024-1 e 284/2024-1 - PE nº 075/24-CSC. VALOR: R\$ 18.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 2.754.2752.7130.0000 e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000120, emitida em 29/08/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000814/2026-19-SEDURB e Parecer Jurídico nº 103/2026-DJUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 31 de agosto de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 285850

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024-SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da SEDURB e o MUNICÍPIO DE SILVES/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2024-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2026 a 05/07/2027, conforme Parecer Técnico da Fiscalização, e Plano de Trabalho atualizado, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 05/07/2026 a 05/07/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 043101.000548/2026-24-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de julho de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 285852

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 94/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, CONSIDERANDO as finalidades e competências do Centro de Serviços Compartilhados definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 43.973, de 1º de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Amazonas e estabelece normas para organização, funcionamento e atuação das Unidades de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Integridade do Centro de Serviços Compartilhados, na sua 3ª versão.

Art. 2º o Plano de Integridade do Centro de Serviços Compartilhados ficará disponível no endereço: <http://www.csc.am.gov.br/portal/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285726

PORTARIA Nº 092/2026-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para realização de Inventário de Bens Móveis no âmbito dos órgãos da Administração Direta

e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E, edição do dia 16 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores listados abaixo a compor a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2026 deste Centro de Serviços Compartilhados:

Madalena Taveira dos Santos, Assessor III, CPF 704.863.972-54;

Tatiana Corrêa Alvez, Assessor III, CPF 904.762.472-68;

Thaís Gabriela Silva Fernandes Pereira, Assessor I, CPF 029.703.322-05;

Christiaan Robert Barbosa Filho, Assessor III, CPF 006.228.222-09;

Fabio Bruno Campos, Assessor III, CPF 032.864.852-33;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COM-PARTILHADOS-CSC, em Manaus, 28 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285817

RESENHA: 056/26 - CSC DATA: 31/08/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 402/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos Médicos Mapa, Holter, Mesa Ginecológica e Foco Cirúrgico para atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

1.2) PE nº 403/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos de Apoio a Logística Fluvial, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidade Gestoras participantes;

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 15 de setembro de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 15 de setembro de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

2.1) PE nº 404/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada visando atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 17 de setembro de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 17 de setembro de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

3.1) PE nº 298/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC-AM;

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 03 de setembro de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 03 de setembro de 2026 às 09:30 horas

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

1) PE nº 690/2025-CSC, Cumprimento de Ordem Judicial no Mandado de Segurança nº 0229735 11.2026.8.04.1000;

Revogação

1) PE nº 166/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.

Retificação

Retificação referente a Resenha 055/2026, onde deve ser desconsiderado o Aviso de Marcação de Nova Data do PE nº 296/2026-CSC, publicada no dia 26/08/2026

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 305/2026-CSC, dia 04/09/2026 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0273/2026-2; oriunda do PE 334/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002236/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ULTRAFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 149.400,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285823

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0278/2026-(3,8); oriunda do PE 332/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002280/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ULTRAFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 227.940,00; DROGAFONTE LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 50.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285824

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0281/2026-1; oriunda do PE 150/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001077/2026); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 4,5,8 no valor total de R\$ 2.218.645,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285827

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0282/2026-2; oriunda do PE 242/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001548/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 16.332,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285830

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2026-2; oriunda do PE 141/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001054/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 2 no valor total de R\$ 111.268,15; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285831

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0284/2026-(1,2); oriunda do PE 164/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000954/2026); **OBJETO:** Aquis. de Mat. Químicos e Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL, item(ns) 4,5,8,12,13 no valor total de R\$ 136.155,60; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 1.015,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º

(primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285832

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0273/2025-1; oriunda do PE 277/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002906/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0273/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 24114, 49072, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285833

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0273/2025-5; oriunda do PE 277/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002906/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0273/2025-5 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 14437, 14468, 23188, 81632, 128099, 134973, 146897, 149450, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.b

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285834

PORTARIA Nº 095/2026-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, e

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.013102.001947/2026-31 - CSC.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 163 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de serviços de gestão de segurança da informação (Firewall), pela empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor anual estimado de R\$ 24.420,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 285837

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA PORTARIA Nº 868/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022101.017680/2026-03, ERRATA DA PORTARIA Nº 868/2026-GDG/PC, **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 55.24.08.03.6202/2024**, que trata da punição do **DPC KLEBER WILLIAM**

LEMOS DE OLIVEIRA, Mat. n.º 228.204-6A, **ONDE SE LÊ:** [...] Art. 9º, IV, da Lei nº 3.278/2008; **LEIA-SE:** [...]Art. 9º, IV c/c Art. 27, ambos da Lei nº 3.278/2008. Manaus,31.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 285853

RESENHA DA PORTARIA Nº 1152/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.016975/2026-44-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **THALES CRISTIANO SOLIMÕES DA SILVA**, IPC, Mat. nº 171421-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 22.07.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus,28.08.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 285751

RESENHA DA PORTARIA Nº 1149/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.020108/2026-03. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER EWERTHON EMANUELL SILVA DE GOES**, IPC, mat.n.º275954-3A, da 73ªDIP/Novo Aripuanã para 37ªDIP/Presidente Figueiredo, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 27/08/2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 285752

RESENHA DA PORTARIA Nº 1151/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019224/2026-80. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS**, Aux. de Serv. Ger., Mat. 003783-4 D, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/08/2026 a 31/08/2026. Manaus, 27.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 285753

RESENHA DA PORTARIA Nº 1150/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016801/2026-81. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Mot., Mat. 103928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/08/2026 a 15/08/2026. Manaus, 27.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 285755

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 014/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Evaldo da Silva Matos (14988); St Pm Sergio Pereira da Cruz (14794); St Pm Jeancarlos da Silva Rebelo (15172); St Pm Renilton de Souza Alcantara (15205); 1º Sgt Pm Paulo Roberto do Nascimento (16931); 1º Sgt Pm Francisco Kleber Lima Sevalho (16305); Cb Pm Raimundo Pinto Goncalves (22706); Cb Pm Jairo Maciel Lima (21597); Cb Pm Matheus Thiago Golvin Barbosa (25108); Cb Pm Josue Maia de Freitas (24560); 2º Sgt Pm Sharles Comap da Cruz (18223); 3º Sgt Pm Josemar da Silva Lima (19233); Cb Pm Bruno Araujo da Silva (22399); Cb Pm Max Wendell Marques Araujo (22977); Cb Pm Gelcinei Ferreira Gomes (23030); Sd Pm Josuel Raimundo de Araujo (27100); Sd Pm Rozinildo Viana da Silva Junior (27268); Sd Pm Mateus Lino Paiva

(27173); Sd Pm Everson Silva de Menezes (26971); Sd Pm Wellington dos Santos Maciel (27320); **Período:** 10/09/2026 a 12/09/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento no festival de lendas - FESTLENDAS. BG Nº. 154 DE 24 DE AGOSTO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) /Manaus (AM): 3º Sgt Pm Vanderson Campelo Rodrigues Bezerra (19654); 3º Sgt Pm Keila Rodrigues da Silva (20303); 3º Sgt Pm Fabricio Correa da Silva (21437); Cb Pm Gerson Lana Mesquita (22520); 3º Sgt Pm Raimundo Primo de Sousa (20116); 3º Sgt Pm Cesar Augusto Santos Vieira (18837); 3º Sgt Pm Antonio Jorge Ramos da Silva (19854); Cb Pm Marcio Adriano Assuncao de Almeida (21884); Cb Pm Andre Cunha Teixeira (23206); Cb Pm Charles Bezerra Silva (23240); Cb Pm Luciano Silva de Souza (23494); Cb Pm Normando Lima Dias (23976); Cb Pm Bruno Souza de Souza (23939); Sd Pm Josely de Souza Albuquerque (26201); Cb Pm Adriel da Cruz Souza (24845); 3º Sgt Pm Italon Castro Dantas (21573); Cb Pm Eliton Michel Pereira Sa (23954); 3º Sgt Pm Juciney Luz de Lima (20023); 1º Sgt Pm Roberlani dos Santos Batalha (15755); 2º Sgt Pm Altair Araujo de Vasconcelos (18037); **Período:** 04/09/2026 a 06/09/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento no Festival de Verão de Maués-AM. BG Nº. 154 DE 24 DE AGOSTO DE 2026. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS:** Destino: Manaus (AM) /São Gabriel Da Cachoeira (AM) /Manaus (AM): Sd Pm Kerolen Nascimento Fernandes (25797); Cb Pm Andre Ferreira de Souza Correia (23932); Cb Pm Moises Ramos de Carvalho (21958); Cb Pm Sonia Barbosa de Vasconcelos (14808); Cb Pm Rayron Costa Bezerra (22067); 3º Sgt Pm Oderley Jose Costa Teixeira (19415); 3º Sgt Pm Diego Pereira Guimaraes (18923); 3º Sgt Pm Daiane Andrade Nogueira (20236); **Período:** 28/08/2026 a 07/09/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento FESTRIBAL de São Gabriel da Cachoeira-AM. BG Nº. 154 DE 24 DE AGOSTO DE 2026. Destino: Codajás (AM) /Manaus (AM) /Codajás (AM): Cb Pm Jonathan Cruz da Silva (21686); **Período:** 07/10/2026 a 09/10/2026; **Objetivo:** COMPARECER NA CAPITAL, FINS SER OUVIDO EM INQUÉRITO POLICIAL. MEMO Nº 053/2026-1ª CIA CODAJ/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 285730

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 014/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **Incluir na resenha: CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) /Manaus (AM):1º Sgt Pm Lincon Martins (16847);**Período:**04/09/2026 à 06/09/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento no Festival de Verão de Maués-AM. BG Nº. 158 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 285756

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 680/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 155 DE 25 DE AGOSTO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via sistema E-COMPRAS/AM; CONSIDERANDO finalmente o que consta no PROCESSO SIGED Nº 01.01.022104.001699/2026-08 da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2026 CBMAM. **RESOLVE:**
I - **DECLARAR DISPENSÁVEL**, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e no Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada para fornecimento de software de apuração de ponto eletrônico para o CBMAM;
II **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o item 1 da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em favor da empresa J F S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 18.108.066/0001-65.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 28 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285731

RESENHA DA PORTARIA Nº 700/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 158 DE 28 DE AGOSTO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.001331/2026-31, referente ao Pregão Eletrônico nº 351/2026-CSC, para Aquisição pelo menor preço por item, de Gêneros Alimentícios Tipo Lanche Pronto, com o Intuito de atender as necessidades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 351/2026 - CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, à empresa: TH MIX LTDA - CNPJ Nº 10.614.075/0001-16, arrematante dos itens 1, 2 e 4 pelo valor total de R\$ 28.242,77 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e a empresa SOBERANO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E VEICULAR LTDA - CNPJ Nº 44.205.081/0001-31, arrematante do item 3, pelo valor de R\$ 19.276,80 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 47.519,57 (quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 28 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285741

RESENHA DA PORTARIA Nº 690/DP, 26 DE AGOSTO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 157, DE 27/08/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0135498-82.2026.8.04.1000, assinada pelo Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, o (a) seguinte servidor (a): **GLEIDSON RENATO GAMA DO AMARAL**, 274.675-1 A, com efeitos financeiros a contar de 8/1/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285835

RESENHA DA PORTARIA Nº 681 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 155, DE 25.08.2026)

O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de agosto de 2026, aos 480 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285836

RESENHA DA PORTARIA Nº 691/DP, 26 DE AGOSTO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 157, DE 27/08/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0207163-61.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 35%** (trinta e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA**, 189.336-0 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285838

RESENHA DA PORTARIA Nº695 /DP-1 DE, 26 DE AGOSTO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 157, DE 27/08/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA e CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 27.8.2026, aos BM's nela especificados. Art. 4º, do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285839

RESENHA DA PORTARIA Nº 693/DP-1 DE, 26 DE AGOSTO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 157, DE 27/08/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 27/08/2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 285842

Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA

EXTRATO Nº 017/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 001/2026-SEPA, oriundo do Processo Administrativo nº. 01.01.018102.001485/2026-76. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a COLÔNIA DOS PESCADORES DE IPIXUNA Z-41. **OBJETO:** Aquisição de materiais de pesca, tais como aquisição de embarcação e motores rabetas para fortalecer a pesca artesanal, promovendo diversificação de renda, segurança alimentar e fortalecimento da cadeia produtiva local nas comunidades ribeirinhas do município de Ipixuna/Am, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual nº. 020/2026 proposta pelo Excelentíssimo Sr. Deputado Jorge Thiago Carvalho Abraham, conforme Plano de Trabalho SISCONV nº. 007098 que passa a integrar este instrumento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.087,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 018102; PT: 20.122.3310.2773.0010; FR: 1.501.160.6.0432.0000; ND: 44504201 - Auxílios, NE Nº 2026NE0000325, emitida em 27/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e suas alterações.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 285716

PORTARIA Nº 078/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.001485/2026-76 - SIGED;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o colaborador **PAULO FERNANDO FERREIRA CABRAL**, matrícula nº 17390, para atuar como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**, firmado entre a **SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA** e a **COLÔNIA DOS PESCADORES DE IPIXUNA Z-41**, e como **SUPLENTE** a colaboradora **RAIMUNDA RODRIGUES MARINHO FILHA**, matrícula nº 20168, durante toda a vigência do referido instrumento;

II - DETERMINAR que os referidos colaboradores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 285720

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 020/2026-SEPET

O Secretário da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Isabely Oliveira da Silva; **Nome:** Vitória Luiza Soares Silva de Souza Uchoa; **Nome:** Matheus Uchoa da Silva; **Nome:** Evandro Alves Lima; **Nome:** Talita Pereira Bentes; **Nome:** Talia Ciarlini; **Cargo:** Colaboradores; **Nome:** Jéssica Vitória da Silva Oliveira; **Nome:** José Ribamar Andrade Da Costa; **Cargo:** Assessor III, AD3; **Destino e Período:** Autazes; 25 a 28/08/2026; **Objetivo:** Deslocamento ao município de Autazes/AM, com a finalidade de realizar o acompanhamento técnico, administrativo e operacional das atividades desenvolvidas na ação do Castramóvel, garantindo a qualidade, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados pela SEPET aos animais atendidos.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 285809

PORTARIA Nº 086/2026 - GABSEC/SEPET

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.185.777,69 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.704.147	3390	0011	328.960,00	3390	0001	328.960,00
	A	3	1.704.147	3390	0011	629.207,39	3390	0001	629.207,39
	A	3	1.704.147	3390	0011	157.200,00	3390	0001	157.200,00
	A	3	1.704.147	3390	0011	904.380,90	3390	0001	904.380,90
	A	3	1.704.147	3390	0011	77.240,00	3390	0001	77.240,00
	A	3	1.704.147	3390	0011	54.789,40	3390	0001	54.789,40
	A	3	1.704.145	3391	0011	34.000,00	3390	0001	34.000,00
TOTAL (R\$)			2.185.777,69						2.185.777,69

Protocolo 285808

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 038/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 281 e 281-A da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados na íntegra do Edital nº 038/2026 acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito. Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para apresentação de Defesa da Autuação e, quando cabível, identificação do condutor infrator, observadas as disposições do CTB e da regulamentação do CONTRAN. A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, datas e códigos das infrações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detrان.am.gov.br/aceso-informacao/publicacoes/editais/>

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 038/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 282 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados na íntegra do Edital nº 038/2026 acerca da imposição das respectivas penalidades de multa. Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para interposição de recurso administrativo e pagamento da multa, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do CONTRAN. A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, datas e códigos das infrações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detrان.am.gov.br/aceso-informacao/publicacoes/editais/>

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285796

ERRATA - DETRAN/AM
ERRATA que se faz ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 04/08/2026, Edição 35.755, Poder Executivo, Seção II. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **ONDE SE LÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2026 até 14/06/2027, com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2023-DETRAN/AM. Bem como, supressão de 15% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 012/2023 - DETRAN/AM, a partir de julho/2026 com fulcro no Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 53.464, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. **LEIA SE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2026 até 14/06/2027, com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2023-DETRAN/AM. Bem como, supressão de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato nº 012/2023 - DETRAN/AM, a partir de julho/2026 com fulcro no Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 53.464, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.081759/2026-05 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285802

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 17/08/2026, Edição 35.764, Poder Executivo, Seção II. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa e a empresa SERVICOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA. ONDE SE LÊ Com a aplicação da supressão descrita na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.856.306,93 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 18.059.490,00 (dezoito milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), a contar de agosto/2026 até a vigência de 12/02/2030 equivalente a 47 meses, conforme consta no item 2.1 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025. LEIA SE: Com a aplicação da supressão descrita na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 2.009.024,40 (dois milhões, nove mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 90.406.098,00 (noventa milhões, quatrocentos e seis mil e noventa e oito reais), a contar de agosto/2026 até a vigência de 12/02/2030, conforme consta no item 7.1 do Termo de Contrato nº 005/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.013673/2026-41. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285805

PORTARIA Nº 829/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 094/2026-RENAVAM/ DETRAN de 18 de agosto de 2026, que concede 20 dias remanescente de férias, ao Técnico de Nível Médio SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO. RESOLVE: I DESIGNAR o servidor estatutário RAVEL CARDOSO VASCONCELOS, matrícula nº 265763-5 A, para responder interinamente pela Coordenadoria do Renavam desta autarquia, no período de 05/10/2026 à 24/10/2026. II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285781

PORTARIA Nº 830/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº750/2026-OPTRAN/ DETRAN da que dispõe os documentos necessários para a concessão da Licença Casamento (GALA) e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença casamento no Art.114. inciso II, alínea caput da Lei 1.762 de 1986 do Estado do Amazonas, que concede o prazo de 08 (oito) dias de Licença Casamento (GALA) conforme previsto em legislação estadual vigente; RESOLVE: I - AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Casamento (GALA) de 08 (oito) dias, o servidor GUSTAVO DIAS BARBOSA ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, matrícula Nº 271.100 - 1A, lotado na Operações de Trânsito, a contar de 22/08/2026 a 29/08/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285790

PORTARIA NORMATIVA Nº 21/2026 - DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Regimento Interno do DETRAN/AM, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o correto funcionamento e a adequada utilização das câmeras corporais (bodycams) durante o serviço operacional; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o correto enquadramento das imagens e a estabilidade do registro das atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 753/2026-OPTRAN/ DETRAN, RESOLVE: Art. 1º O Capítulo IV da Portaria Normativa nº 003/2026-DP/DETRAN/AM passa a vigorar acrescido do Art. 5º-A, com a

seguinte redação: “Art. 5º-A. O equipamento de câmera corporal deverá ser utilizado exclusivamente na região central do peito, devidamente fixado ao uniforme, colete tático ou camisa. § 1º A câmera corporal deverá permanecer posicionada de forma adequada e estável, garantindo o correto enquadramento das imagens e o regular registro das atividades desempenhadas durante o serviço. § 2º É expressamente proibida a utilização da câmera corporal em qualquer outro local ou posição que não seja a região central do peito, ainda que o equipamento esteja devidamente fixado ao uniforme ou demais vestimentas utilizadas pelo agente.” Art. 2º O Art. 8º da Portaria Normativa nº 003/2026-DP/DETRAN/AM passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação: “Art. 8º É vedado ao agente de trânsito: [...] VI - Posicionar ou fixar a câmera corporal em local diverso da região central do peito, nomeadamente na cintura, presilhas inferiores ou qualquer outra posição que comprometa ou dificulte o enquadramento e a captação das imagens.” Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285797

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e o CONSÓRCIO CL2DAM. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 025/2020 - DETRAN/AM, a partir de Julho/2026, com fulcro no Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 53.464, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. VALOR: Após a devida supressão, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.694.335,52 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 13.554.684,16 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), a contar de Julho/2026 até a vigência de 10/12/2026, conforme consta no item 1.1 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904010, Unidade Orçamentária: 11210, com a Nota de Empenho nº 2026NE0000790, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 512.881,11 (quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos); Nota de Empenho nº 2026NE0000791, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 1.022.741,00 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.013680/2026-43- DETRAN/ AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285786

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2024- DETRAN-AM

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa M. A. N. TEXEIRA E CIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2026 até 21/05/2027, bem como a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 017/2024 - DETRAN/AM, com fulcro no Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 53.464, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R\$ 285.236,34 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) totalizando o valor global estimado em R\$ 3.422.836,08 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904001, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.013655/2026-60 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285801

TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2026- DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, PRIMEIRO CONVENIENTE e a PREFEITURA DE MANACAPURU, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS - SEGUNDO CONVENIENTE. OBJETO: Este Termo de Convênio tem por objeto formalizar as condições decorrentes do interesse comum entre os participantes para desempenharem, sob forma delegada e cooperada as atividades que lhes foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notadamente voltadas à fiscalização, autuação por infração de trânsito, aplicação da penalidade de multa e medidas administrativas, no âmbito de circunscrição do Município de Manacapuru. DA CIRCUNSCRIÇÃO: Por este convênio, o PRIMEIRO CONVENIENTE poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do SEGUNDO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Manacapuru. O SEGUNDO CONVENIENTE, de igual modo, poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do PRIMEIRO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Manacapuru. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, existente o interesse público e desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio tem fundamento nos artigos 22, inciso XIII, 25-A e 320-A, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas pactuadas. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.081319/2026-40- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285799

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa L C SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de água mineral, gelo e refeições tipo lanche, destinados ao abastecimento da Sede Administrativa e dos Postos de Atendimento da capital e do interior do Estado, bem como ao atendimento das equipes de fiscalização de trânsito durante a execução de operações e demais ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2026 até 20/08/2027, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal estimado de R\$ 35.550,26 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 426.601,23 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos), equivalente a 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903941, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2026NE0000879 datada de 20/08/2026, no valor de R\$ 177.750,50 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO será regido pelo art. 75, VIII da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas regras do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.082607/2026-11 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 26 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 285775

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 31/2026 - SUHAB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 31 de Agosto de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16.122.0001.2003	A	1	1.500.121	3190	0001	3.000.000,00	3191	0001	3.000.000,00	
TOTAL (R\$)							3.000.000,00			

Protocolo 285748

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da RESENHA Nº 064/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.769 de 24 de Agosto de 2026, pág. 11, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento das colaboradoras Elizabeth dos Santos e Crícia Nobre de Carvalho se lê: Período: 31/08/2026 a 10/09/2026. Leia-Se: Período: 31/08/2026 a 11/09/2026. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 285766

RESENHA Nº 066/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Autazes-AM, 30/08 a 04/09/2026, realizar apoio em ações educativas de prevenção e combate as queimadas e desmatamentos. 02.Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Itacoatiara-AM, 28/08 a 29/08/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. 03.Danielle Santos Sandoval - Colaborador, Maués-AM, 01/09 a 09/09/2026, auxiliar nas ações de vistoria/fiscalização técnica. 04.Ezio da Silva Lima - Motorista, Iranduba-AM, 31/08 a 01/09/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. 05.Liliane Martins Minhos e Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analistas Ambientais, Maria Fernanda de Souza da Silva - Colaboradora, Silves/Itapiranga-AM, 31/08 a 02/09/2026, realizar

vistoria/fiscalização técnica. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285768

RESENHA Nº 065/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Yana Gomes Inhumá** - Colaborador, Autazes-AM, 30/08 a 04/09/2026, realizar apoio em ações educativas de prevenção e combate as queimadas e desmatamentos. **02.Gustavo Henrique Ferreira Maia e Edmar dos Santos Piris** - Colaboradores, Itacoatiara-AM, 28/08 a 29/08/2026, auxiliar na realização de vistoria/fiscalização técnica. **03.Elvis Caldas Neves** - Professor, Brasília- Distrito Federal, 31/08 a 03/09/2026, participar da 64ª reunião extraordinária do plenário do Conama. **04.Priscila Elias Oliveira Marques e Pedro Henrique Rufino de Souza** - Colaboradores, Iranduba-AM, 31/08/2026, auxiliar na realização de vistoria/fiscalização técnica. **05.Alice dos Santos Mestrinho** - Assistente Ambiental, **Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Careiro/ Careiro da Várzea/ Autazes/ Manaquiri/ Iranduba/ Novo Airão/ Manacapuru/ Rio Preto da Eva/ Presidente Figueiredo-AM, 11/09 a 20/09/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos ambientais. **06.Roberto Guimarães Paes** - Assessor, Maués-AM, 01/09 a 09/09/2026, auxiliar nas ações de vistoria/fiscalização técnica. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285769

EXTRATO/P/IPAAM Nº 238/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada. **01.01.030201.017630/2026-18**; 26.08.04-133636R-IPAAM; DESCONHECIDO; RC431_2026; 01171/2026-IPAAM; S05°11'40,4640/ W62°34'23,2057; 3,0662 ha; Tapauá/AM. **01.01.030201.018380/2026-33**; 26.08.10-074821X-IPAAM; DESCONHECIDO; RC335_2026; 01205/2026-IPAAM; S03°15'26,6955/ W58°59'54,6209; 4,5207 ha; Autazes/AM. **01.01.030201.018162/2026-07**; 26.08.12-083823Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST303_2024; 01224/2026-IPAAM; S07°48'28,0753/ W63°20'16,2215; 10,2498 ha; Humaitá/AM. **01.01.030201.018556/2026-57**; 26.07.31-122907V-IPAAM; DESCONHECIDO; RC394_2026; 01146/2026-IPAAM; S05°17'57,8480/ W60°06'06,8191; 39,6602 ha; Novo Aripuanã/AM. **01.01.030201.018546/2026-11**; 26.08.17-134302D-IPAAM; DESCONHECIDO; RC393_2026; 01262/2026-IPAAM; S04°07'29,9816/ W60°40'52,5426; 41,9329 ha; Careiro/AM. **01.01.030201.018516/2026-05**; 26.08.05-135446G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC432_2026; 01180/2026-IPAAM; S05°08'49,1633/ W60°18'47,2592; 8,6939 ha; Novo Aripuanã/AM. **01.01.030201.018510/2026-38**; 26.08.12-094828O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST31_2024; 01226/2026-IPAAM; S05°53'21,6540/ W61°34'34,0318; 1,1989 ha; Manicoré/AM. **01.01.030201.018503/2026-36**; 26.07.30-115807V-IPAAM; DESCONHECIDO; RC391_2026; 01136/2026-IPAAM; S05°06'31,4261/ W60°15'36,2180; 43,8577 ha; Novo Aripuanã/AM. **01.01.030201.018406/2026-43**; 26.07.27-121147M-IPAAM; DESCONHECIDO; ST295_2022; 01117/2026-IPAAM; S07°00'14,1153/ W59°47'33,0618; 63,5009 ha; Apuí/AM. **01.01.030201.018391/2026-13**; 26.06.01-132316J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC113_2026; 00765/2026-IPAAM; S08°32'23,9721/ W67°09'37,7129; 30,7886 ha; Boca do Acre/AM. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 28 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285779

EXTRATO Nº 239/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE E INTERNET LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2025, celebrado entre as partes, referente a prestação de serviços de comunicação via satélite, serviços de acesso à internet e manutenção em telecomunicações, incluindo a locação necessária a execução, suporte técnico e manutenção com a finalidade de atender as necessidades desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2026 a 21/08/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 012/2026, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2026; **PROCESSO Nº 01.01.030201.008440/2026-00 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Fonte de Recurso 2.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 14/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000572, no valor proporcional de R\$ 8.229,33 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o valor total estimado de R\$ 296.256,00 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **Publique-se.** Manaus, 21 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285782

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 216/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.768, do dia 21 de agosto de 2026, Seção II, pág. 24. **EXCLUÍ-SE** do extrato mencionado os processos de N°: **01.01.030201.017231/2026-57**; 26.07.20-120619B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC329_2026; 01045/2026-IPAAM; S04°16'38,5590/ W61°11'27,5961; 11,2049 ha; Beruri/AM. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 28 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285788

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 77/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a atualização, confiabilidade e regularidade dos dados oficiais institucionais vinculados às ações e indicadores do Plano Plurianual - PPA registrados no Sistema de Planejamento do Amazonas - SPLAM; **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação e atualização dos dados oficiais institucionais de competência de suas respectivas Diretorias no Sistema de Planejamento do Amazonas - SPLAM:
I - Diretoria Técnica - DT: Sheron Vitorino da Silva;
II - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF: Debora Joselice Gomes Paiva.
Art. 2º Caberá ao Núcleo de Planejamento Estratégico - NPE o monitoramento institucional das ações, programas e indicadores vinculados ao planejamento estratégico e ao PPA, nos termos da Portaria/IPAAM/P/Nº 054/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 28 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285793

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001175/2026-00: DAS PARTES: ARSEPAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS: DO OBJETO:

prorrogação da vigência dos serviços de publicação de atos administrativos no diário oficial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339139.29, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 01.09.2026 à 01.09.2027. Manaus, 28 de agosto de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 285713

PORTARIA Nº 099/2026 - GDP-ARSEPAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$5.175,00 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANEXO I

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas 04.125.3301.2330	A	3	1.501.201	3390	0011	5.175,00	3390	0001	5.175,00	
TOTAL (R\$)			5.175,00				5.175,00			

Protocolo 285761

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 034/2026-GDP/ADAF
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026-ADAF;
ASSINATURA: 21/08/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por, por intermédio da SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF com a interveniência do ESTADO DO AMAZONAS e a empresa INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original; **PRAZO e VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.005216/2026-50.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente
Protocolo 285798

PORTARIA Nº 332/2026 - ADAF/AM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	14.000,00	3391	0001	14.000,00	
TOTAL (R\$)			14.000,00				14.000,00			

Protocolo 285857

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 328/2026 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO, Matrícula G258190 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente
Protocolo 285860

RESENHA 024/2026 - ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Laercio dos Reis Junior **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Coari, 24 a 30/08/2026 **Objetivo:** Fiscalizar evento agropecuário na qual terá exposição de animais e garantir a qualidade do serviço oficial de defesa sanitária animal durante o evento.
Nome: Toniel Bezerra Mota **Cargo:** Colaborador **Destino/Período:** Manicoré, 24/08 a 13/09/2026; **Objetivo:** Correção e atualização da base de dados, com ênfase na atualização da síntese de Georreferenciamento e demais informações espaciais do município. **Nome:** Robson da Silva Firmino **Cargo:** Colaborador **Destino/Período:** Benjamim Constant, 21/09 a 05/10/2026; **Objetivo:** Para dar apoio na execução das ações, vinculadas à Meta 1 - Etapa: 1.5 - SUBETAPA: 1.5.4 - Ações de Controle e Erradicação do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, é imprescindível para conter e erradicar focos de pragas, garantindo a sanidade vegetal das áreas produtivas e atendendo às exigências dos programas fitossanitários oficiais. Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados: A urgência do deslocamento justifica-se pela necessidade de execução; **Nome:** Ana Carolina Costa de Moura **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Porto Velho, 31/08 a 04/09/2026; **Objetivo:** Participação de servidores no evento “Nivelamento de Trânsito Agropecuário RO/AM/ AC. **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Porto Velho, 10 a 11/08/2026; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos

servidores da ADAF Humaitá, que irão embarcar no aeroporto de porto Veho/RO com destino a Manaus/AM, para participar do treinamento em manejo de animais com importância para a raiva em áreas indígenas e ribeirinhas da Amazônia legal. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 31/08 a 05/09/2026; 07 a 12/09/2026; 14 a 19/09/2026; 21 a 26/09/2026; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Francisco Assis Barbosa de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 14 a 19/09/2026; 21 a 26/09/2026; **Objetivo:** acompanhar o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MAFRICO LTDA - SIE 35, no município de Manacapuru. **Nome:** André Ricardo Moraes dos Santos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itapiranga, 18 a 21/08/2026; **Objetivo:** Realizar levantamentos Fitossanitários (Detecção/Delimitação/Verificação) do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, é fundamental para a execução de levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação de pragas, subsidiando a tomada de decisão e a implementação de medidas de controle e erradicação conforme diretrizes estabelecidas. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 05/09/2026; 21 a 26/09/2026; 28/09 a 03/10/2026; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MAFRICO LTDA - SIE 35, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Wellington Soares da Silva **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Carreiro da Várzea, 01 a 03/09/2026; **Objetivo:** A realização desta atividade, no âmbito da Meta 1-Etapa: 1.4.3-Levantamentos Fitossanitários (Detecção/Delimitação/Verificação) do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM. **Nome:** Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 06 a 13/09/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10.5 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária - CEASA. **Nome:** Glauco Siqueira Gonçalves **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Atalaia do Norte/São Paulo de Olivença, 01 a 11/09/2026; **Objetivo:** Atender METAS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA BASEADA EM RISCO - PVBR/PNEFA (9 propriedades) e Vigilância Clínica de Suínos na Zona Não Livre de Peste Suína Clássica (PSC) (8 propriedades), referentes ao 2º semestre 2026. **Nome:** Francisco Assis Barbosa de Sousa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 05/09/2026; 07 a 11/09/2026; **Objetivo:** Acompanhar o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MAFRICO LTDA - SIE 35, no município de Manacapuru. **Nome:** Airton Reis de Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Porto Velho, 31/08 a 03/09/2026; **Objetivo:** Participação de servidores no evento "Nivelamento de Trânsito Agropecuário RO/AM/AC. Tendo em vista que Rondônia, Acre e Amazonas integram um único bloco de vigilância para a febre aftosa. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa **Cargo:** Chefe de Departamento **Destino/Período:** Apuí, 03 a 06/09/2026; **Objetivo:** Complementação para participar da Reunião do Nivelamento de trânsito agropecuário de PORTO-VELHO-RO/AM/AC, assim como participar da Trigésima sétima EXPOAP, juntamente com a Caravana do secretário de produção rural. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa **Cargo:** Chefe de Departamento **Destino/Período:** Esteio/RS, 01 a 02/09/2026; **Objetivo:** Participar da Reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA. **Nome:** Ideus Costa Nunes Junior **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 20 a 27/09/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10.5 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária - CEASA/Careiro-AM. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Maués, 09 a 12/09/2026; **Objetivo:** Solicitação de diárias em favor do servidor Igor Figueiredo Brandão, para verificação quanto a documentação, afetação e reforma de prédio para unidade local e recursos solicitados para a unidade de Maués. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Barreirinha, 22 a 26/08/2026; **Objetivo:** Atuação emergencial em propriedade foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE), visando a manutenção da interdição do estabelecimento e a realização da segunda coleta de sangue nos equídeos do rebanho. **Nome:** Igor

Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Careiro Castanho/Manauquiri, 16 a 18/09/2026; **Objetivo:** Solicitação de diárias em favor do servidor Igor Figueiredo Brandão, com o objetivo de atuar nas auditorias das unidades locais para verificação de bens móveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Itapiranga/Silves, 30/09 a 02/10/2026; **Objetivo:** Realizar verificação quanto a documentação, afetação e reforma de prédio para unidade local e recursos solicitados para a unidade de Itapiranga e Silves referente as atividades executadas no trabalho de auditoria do primeiro semestre do exercício vigente. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Itapiranga/Silves, 30/09 a 02/10/2026; **Objetivo:** Atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual e do uso de recursos solicitados da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Careiro Castanho/Manauquiri, 16 a 18/09/2026; **Objetivo:** atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual e do uso de recursos solicitados da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Novo Airão, 23 a 25/09/2026; **Objetivo:** atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual e do uso de recursos solicitados da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Willian Bressan Pinto **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Rorainópolis, 10 a 11/09/2026; **Objetivo:** Supervisão das ações de fitossanidade nas Unidades Regionais e Locais, por meio da execução de atividades referentes à Meta 1 - Etapa 1.14.5, visando acompanhar o andamento dos processos fiscalizatórios e promover o alinhamento de procedimentos técnicos. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Autazes, 07 a 09/10/2026; **Objetivo:** verificação dos trabalhos executados por parte da equipe local e do uso de recursos solicitados, nas unidades locais no Município de Autazes. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Novo Airão, 23 a 25/09/2026; **Objetivo:** Solicitação de diárias em favor do servidor Igor Figueiredo Brandão, para verificação dos trabalhos executados por parte da equipe local e do uso de recursos solicitados, nas unidades locais no Município de Novo Airão. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Autazes, 07 a 09/10/2026; **Objetivo:** atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual e do uso de recursos solicitados da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** José Vilaça de Oliveira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 10 a 12/08/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização e vigilância epidemiológica em propriedades rurais para cumprimento das metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco (PVBR/PNEFA). **Nome:** Edson Ferreira Guimarães; **Nome:** Ronaldo Aparecido Westfal Augusto; **Nome:** Jucimar Ferreira Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Porto Velho, 31/08 a 04/09/2026; **Objetivo:** Participação de servidores no evento "Nivelamento de Trânsito Agropecuário RO/AM/AC. **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 13 a 20/09/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10.5 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária - CEASA/Carreiro. **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 13 a 20/09/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10.5 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária - CEASA/Carreiro. **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 07 a 10/09/2026; **Objetivo:** Executar a fiscalização sanitária em evento agropecuário com exposição de animais, assegurando a eficácia e a qualidade das ações do Serviço Veterinário Oficial durante a realização do evento. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Porto Velho, 31/08 a 03/09/2026; **Objetivo:** Participação de servidores no evento "Nivelamento de Trânsito Agropecuário RO/AM/AC. **Nome:** Pietro Pinto Silva Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Porto Velho, 02 a 05/09/2026; **Objetivo:** Realizar o apoio logístico ao Diretor Técnico da ADAF Central no deslocamento até o município de Apuí/AM, com permanência e atividades na região até o dia 06 de setembro. **Nome:** Cleide Pereira Lopes **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Itapiranga, 10 a 19/09/2026; **Objetivo:** supervisionar a Unidade do município com foco na

análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Kamila Holanda da Silva **Sales Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Envira, 10 a 19/09/2026; **Objetivo:** supervisionar a Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Jean Carlos Silveira da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** TEFÉ/MARAA, 07 a 16/08/2026; **Objetivo:** Execução de atividades do PNCRH, como educação sanitária e capturas de morcegos hematófagos em propriedades da RDS Amanã, no Município de Maraã. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis, 09/09/2026; 18/09/2026; 27/09/2026; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão realizar a Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Novo Airão, 23 a 25/09/2026; **Objetivo:** Prestar apoio à equipe que realizará atividades relacionadas ao inventário. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Careiro Castenho/Manaquiri, 16 a 18/09/2026; **Objetivo:** Prestar apoio à equipe que realizará atividades relacionadas ao inventário. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itapiranga/Silves, 30/09 a 02/10/2026; **Objetivo:** Prestar apoio à equipe que realizará atividades relacionadas ao inventário. **Nome:** Ideus Costa Nunes Junior **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Porto Velho, 30/08 a 05/09/2026; **Objetivo:** Participação de servidores no evento "Nivelamento de Trânsito Agropecuário RO/AM/AC; **Nome:** Sezion Castro da Silva **Cargo:** Colaborador; **Destino/Período:** Urucurituba, 10/08 a 31/08/2026; **Objetivo:** Dar apoio na execução da ações, vinculadas à Meta 1 - Etapa: 1.5 - SUBETAPA: 1.5.4 - Ações de Controle e Erradicação do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 285862

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 329/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - GRAZIELE DOMINGUES, Matrícula G181643 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil eais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 285863

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 330/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA SALGADO, Matrícula 278.686-9 A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 285865

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 331/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO , Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 285866

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 023/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.770 de 25 de agosto 2026, pág. 25, Poder Executivo - Seção II.
Nome: Handerson Erivelton C. Bucarthy; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Porto Velho, 30/08 a 05/09/2026
LEIA-SE: Destino/Período: Porto Velho, 31/08 a 05/09/2026
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 285868

Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

PORTARIA Nº 242/2026 - GCE/UGPE

A Coordenadora Executiva da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 945/2026-GS/SEDURB de 25/08/2026 e o PT apresentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, no processo n. 01.01.043102.002742/2026-34, de 25/08/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 015 de Crédito Orçamentário valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da SEDURB. II - OBJETO: Atender despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus. PT: 17.512.3300.1547.0001; ND: 449051; Fonte: 2.754.275.7130; Valor: R\$ 100.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Em Manaus, 28 de agosto de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

Protocolo 285650

PORTARIA Nº 245/2026-GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. A COORDENADORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$49.905.749,81 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 31 de Agosto de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	2.754.275	4490	0011	4.306.846,90	4490	0001	4.306.846,90
	P	4	2.754.275	4490	0011	5.600.000,00	4490	0001	5.600.000,00
	P	4	2.754.275	4490	0011	6.616.115,70	4490	0001	6.616.115,70
	P	4	2.754.275	4490	0011	3.358.909,55	4490	0001	3.358.909,55
	P	4	2.754.275	4490	0011	130.332,62	4490	0001	130.332,62
	P	4	2.754.275	4490	0011	8.984.339,35	4490	0001	8.984.339,35
	P	4	2.754.275	4440	0003	4.000.000,00	4490	0001	4.000.000,00
	P	4	2.754.275	4490	0003	2.500.000,00	4490	0001	2.500.000,00
	P	4	2.754.275	4490	0003	200.000,00	4490	0001	2.200.000,00
	P	4	2.754.275	4490	0007	2.000.000,00			
	P	4	2.754.275	4440	0009	3.475.665,13	4490	0001	3.475.665,13
	P	4	1.501.170	4490	0007	442.382,95	4490	0003	442.382,95
	P	4	2.754.275	4490	0011	3.358.909,55	4490	0001	3.358.909,55
	P	4	2.754.275	4490	0011	4.932.248,06	4490	0001	242.562,48
	P	4	2.754.275				4490	0001	4.689.685,58
TOTAL (R\$)			49.905.749,81				49.905.749,81		

Protocolo 285843

Fundação Televisão e Rádio Cultura
do Amazonas – FUNTEC

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº006/2023

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
Manaus, 31 de agosto de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 285653

PORTARIA Nº 090/2026-GAB/FUNTEC

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUNTEC, e; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no mandado de segurança nº 0000042-47.2025.5.11.0000 que concedeu parcialmente a liminar, modulando os efeitos da decisão de tutela provisória proferida nos autos nº 0001261-87.2024.5.110014, de modo a permitir os desligamentos dos substituídos da ação nº 0169900-63.2008.5.110003 em razão de aposentadoria.
RESOLVE:
I - **DESLIGAR** o servidor MARIA VANDA LOPES DE ALMEIDA, operador de câmera de estúdio, mat.: 174.805-0B, do quadro de pessoal desta Fundação, em 30/09/2026;
II - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Manaus, 31 de agosto de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 285851

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2026. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.001641/2026-62-FAPEAM. Data da assinatura: 31/08/2026. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria Municipal de Educação de Humaitá/AM, de CNPJ n.º 63.675.521/0001-69. Objeto: a conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de apoiar a participação de professores e estudantes da educação básica e de jovens e adultos em projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem desenvolvidos nas escolas públicas municipais no município de Humaitá. Vigência: 32 (trinta e dois) meses, a contar da data da assinatura. Signatários: Arnaldina do Socorro Chagas - Secretária da SEMED e Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 285778

PORTARIA Nº 046/2026-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$101.075,00 (CENTO E UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0001	70.000,00	3390	0006	70.000,00
			1.500.100	3390	0006	12.200,00	3390	0011	12.200,00
			1.500.100	3390	0005	3.000,00	3390	0011	3.000,00
			1.500.100	3390	0007	9.775,00	3390	0011	9.775,00
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação 19.572.3306.2696	A	3	1.500.100	3390	0008	6.100,00	3390	0011	6.100,00
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação 19.573.3306.2695	A	3	1.500.100	3390	0008	6.100,00	3390	0011	6.100,00
TOTAL (R\$)			101.075,00				101.075,00		

Protocolo 285736

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1422/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01155 - CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto. **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com a movimentação no valor de R\$ 3.547.438,94 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos.); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data do lançamento no mês de agosto de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)									
09.272.0002.2641	A	1	1.801.261	3190	0001	3.547.438,94	3191	0001	3.547.438,94
TOTAL (R\$)									

Protocolo 285819

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 082/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a realização de seleção para admissão de alunos aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde - PSPRMAPS, para a turma 2027-2029, no período de **04/09/2026 a 03/11/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 285780

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 17/08/2026, publicada no DOE do dia 17/08/2026, pág. 21, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 642998 ADERLI VASCONCELOS SIMOES. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 31/08/2026 a 04/09/2026.

Leia-se: 642998/644794 ADERLI VASCONCELOS SIMOES. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 01/09/2026 a 04/09/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 285772

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022-UEA
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2026; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade a prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha e lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos desta Instituição de Ensino Superior no município de Parintins/AM; DO PRAZO: 29/07/2026 a 29/07/2027; DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.163.346,72; DO VALOR MENSAL: R\$ 180.278,89; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2703.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980; Nota de Empenho n. 2026NE0002853, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 180.278,89 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.008659/2026-41.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 285859

PORTARIA Nº 789/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** os Editais nº 064 e 065 - UEA, de 01/07/2026, do Concurso Vestibular 2026, acesso 2027 e do Sistema de Ingresso Seriado, SIS 2026, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** as várias etapas do Concurso Vestibular e SIS 2026 que demandam apoio especial na tratativa dos diversos candidatos dos processos, incluindo candidatos PcDs; **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão para consultoria, análise e apoio com os candidatos e suas necessidades, vinculados as etapas dos processos Vestibular e SIS 2026;

Art. 2.º Designar os(as) integrantes da referida Comissão de Assessoramento ao Vestibular e SIS 2026, conforme relacionados abaixo:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira

Ygor Felipe Távora da Silva

Joab Grana Reis

Sheila Moura do Amaral

Paula Naranjo da Costa

Samara Oliveira de Magalhães

Art. 3.º Comissão de Assessoramento ao Vestibular e SIS 2026 terá o prazo de 3 meses para a conclusão de suas atividades;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 285771

RESENHA DO BOLETIM INTERNO 16/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 16/2026 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 285774

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.644525 CAIO CESAR FERREIRA FLORINDO. Matrícula e Cargo: 2548615A, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 14/09/2026 a 02/10/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tecnologia do frio e calor. 2.PCDP.644536 VIRGILIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Matrícula e Cargo: 1947435B, Professor. Destino e Período: Parintins/Tabatinga/Parintins, 14/10/2026 a 06/10/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio na educação infantil I. 3.PCDP.644539 SAMUEL LUZEIRO LUCENA DE MEDEIROS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 02/11/2026 a 18/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação patrimonial. 4.PCDP.644570 GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA. Cargo: Bolsista. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 01/09/2026 a 04/09/2026. Objetivo: Cobertura audiovisual da visita institucional. 5.PCDP.644582 CLODOALDO PIRES ARAUJO. Matrícula

e Cargo: 2069148D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/ Parintins, 01/09/2026 a 04/09/2026. Objetivo: Participação no encontro com os coordenadores da área 51 da capes. 6.PCDP.644583 LUCINETE GADELHA DA COSTA. Matrícula e Cargo: 1284797E, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto Velho/Manaus, 13/09/2026 a 18/09/2026. Objetivo: Representará o polo Manaus no XII seminário integrador do PGEDA. 7.PCDP.644620 ALEM SILVIA MARINHO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1605135D, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/ Manaus, 24/08/2026 a 24/08/2026. Objetivo: Visita técnica pedagógica. 8.PCDP.644624 MARIA DA GLORIA GONCALVES DE MELO BARCELLOS. Matrícula e Cargo: 1312278B, Professor. Destino e Período: Manaus/ Parintins/Manaus, 08/11/2026 a 18/11/2026. Objetivo: Ministrara disciplina recuperação de áreas degradadas. 9.PCDP.644629 RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1665413D, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 24/08/2026 a 24/08/2026. Objetivo: Visita técnica pedagógica. 10.PCDP.644639 ERASMO SERGIO FERREIRA PESSOA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2143259B, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 24/08/2026 a 24/08/2026. Objetivo: Visita técnica pedagógica. 11.PCDP.644644 ERIVERTON RESENDE MONTE. Matrícula e Cargo: 2131854A, Procurador. Destino e Período: Manaus/ Parintins/Manaus, 14/09/2026 a 20/09/2026. Objetivo: Ministrara disciplina instrumentos para gestão de recursos hídricos. 12.PCDP.644694 ANTONIO LEOCADIO MARTINS FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2218720A, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 20/07/2026 a 22/07/2026. Objetivo: Com finalidade de visita técnica. 13.PCDP.644701 ANTONIO LEOCADIO MARTINS FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2218720A, Professor. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 26/07/2026 a 28/07/2026. Objetivo: Com finalidade de visita técnica. 14.PCDP.644706 RAIMUNDO STALIN DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Autazes/Nova Olinda do Norte/Autazes, 16/08/2026 a 20/08/2026. Objetivo: Ministrara disciplina estagio supervisionado I. 15.PCDP.644707 SIDNEY ARAÚJO GLÓRIA. Matrícula e Cargo: 2011727B, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 03/08/2026 a 14/08/2026. Objetivo: Ministrara disciplina climatologia. 16.PCDP.644777 VALTER LUCIANO GONCALVES VILLAR. Matrícula e Cargo: 1719149C, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 20/09/2026 a 10/10/2026. Objetivo: Ministrara disciplina estudos temáticos da literatura portuguesa II. 17.PCDP.644781 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 23/11/2026 a 08/12/2026. Objetivo: Ministrara disciplina seminário temático II. 18.PCDP.644791 HIKARO KAYO DE BRITO NUNES. Matrícula e Cargo: 2568497A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 05/10/2026 a 22/10/2026. Objetivo: Ministrara disciplina analise de paisagem com sistemas de informações geográficas. 19.PCDP.644792 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 05/10/2026 a 22/10/2026. Objetivo: Ministrara disciplina analise de paisagem com sistemas de informações geográficas. 20.PCDP.644802 WILLAS DIAS DA COSTA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Comunidade Indígena Belém do Solimões/Tabatinga, 14/09/2026 a 29/09/2026. Objetivo: Ministrara disciplina antropologia e educação intercultural. 21.PCDP.644216 CLAYLTON CARDOSO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2494493A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 15/09/2026 a 17/09/2026. Objetivo: Visita institucional em caráter de urgência para restabelecer o diálogo entre docente. 22.PCDP.644217 VANDERLAN SANTOS MOTA. Matrícula e Cargo: 1449192F, Professor. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 15/09/2026 a 17/09/2026. Objetivo: Visita institucional em caráter de urgência para restabelecer o diálogo entre docente.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 285776

PORTARIA Nº 788/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** os Editais nº 064 e 065 - UEA, de 01/07/2026, do Concurso Vestibular 2026, acesso 2027 e do Sistema de Ingresso Seriado, SIS 2026, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** o item 12.1 e o anexo III dos Editais n.º 064 e 065 que tratam exclusivamente sobre a Prova de Habilidades do Vestibular e SIS 2026, **RESOLVE: CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras da Prova de Habilidades dos Cursos de Dança, Música e Teatro:
DANÇA
Presidente:
Getúlio Henrique Rocha Lima

Membros:
André Duarte Paes
Cíntia Matos de Melo
Eldo Gomes Cabral
Elton Samuel Moreira de Oliveira da Silva
Marta Patrícia Faianca Sodré
Muriell Gonçalves da Silva
Raíssa Caroline Brito Costa
Valdemir de Oliveira

MÚSICA
Presidente:
Adroaldo Cauduro
Membros:
Ana Cristina Ribeiro dos Santos
Diogo Artur Bianco Navia
Duany Bruna Lima Parpinelli
Edicélio Mourão Vulcão
Fabiano Cardoso de Oliveira
Fabio Carmo Plácido Santos
Gabriel de Sousa Lima
Gabriel Neves Coelho
Igor Jouk
Irina Kazak
Hirlândia Milon Neves
Jânio de Oliveira Girão
José Arcângelo Santiago Brasil
Luciano Hercílio Alves Souto
Luís Carlos Rodrigues Costa
Márcio Pacheco de Carvalho
Mário Trilha Neto
Nayane Lyra
Nelson Fernando Caiado
Regina Farias de Queiroz
Vadzim Ivanou

TEATRO
Presidente:
Luiz Davi Vieira Gonçalves
Membros:
Eneila Almeida dos Santos
Madirson Francisco Souza
Wellington Douglas dos Santos Dias
Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
Annie Martins Afonso
Lucas Macedo Maciel
Paulo Martins de Souza Neto
Llama Lunaria Forero Bueno
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 285777

PORTARIA Nº 020/2026 - CPAD/UEA
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.022916/2026-58. **RESOLVE: APROVAR, ad referendum, KARINA LIMA E LIMA** como prestadora de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 03/2011 - CONSUNIV, vinculada ao Núcleo de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas da Escola Superior de Tecnologia.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 285815

PORTARIA Nº 793/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 46, da Lei nº 7.641, de 08 de julho de 2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Memorando nº

004/2026-GORÇA/UEA. **RESOLVE:** I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
12.122.0001.2001	A	3	1.599.116	3390	0001	593.000,00	3391	0001	593.000,00
TOTAL (R\$)									

Protocolo 285858

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 020/2026 - FUNATI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR R\$	ND	REG	VALOR R\$
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
12.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	25.000,00	3190	0001	25.000,00
TOTAL (R\$)									

Protocolo 285847

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.021302.000254/2026-39 - FUNATI; **ESPÉCIE:** Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 002/2026; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios/ insumos, com logística de entrega fracionada, destinados ao atendimento das atividades práticas da Cozinha Escola da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no âmbito do Projeto Sabores da Vida. O procedimento foi processado sob a modalidade Registro de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA; **CNPJ:** 19.451.250/0001-76; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.998,13 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, c/c arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material

de Consumo, conforme disponibilidade orçamentária constante dos autos; **ATO:** HOMOLOGAR e RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação - RDL nº 002/2026, nos termos da legislação aplicável e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.02.021302.000254/2026-39. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 285708

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 037/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 037/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Construir Social de Tecnologia. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Ellen Cristina Holanda Ribeiro, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros - pessoa física e despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 075/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 21/08/2026, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** agosto/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285867

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 054/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária e Agrícola Unidos do Baixo - ACAUB. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Aldecir Lima da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 17 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285767

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 036/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto do Autismo Tefé - IDAT. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Wanddrya Raelly Vasque Martins, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo,

serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física e despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 188.909,79 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 073/2026, no valor de R\$ 150.632,24 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 074/2026, no valor de R\$ 38.277,55 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), todas emitidas em 20/08/2026, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** agosto/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285872

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 035/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Vinícius Esch Gouvêa, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e serviço de terceiros - pessoa física de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 071/2026, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 072/2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), todas emitidas em 20/08/2026, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** agosto/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285881

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 038/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 038/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Dory Angela de Lima Lobato, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 076/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 25/08/2026, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** agosto/2026. **FUNDO**

DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 25 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285882

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 124/2026-GFPS de 12/08/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Francisco Leandro do Nascimento Araújo, representante legal da execução do Termo de Fomento 002/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama - ASPAC, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 036/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.9318/2026-34

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285745

PORTARIA Nº 144/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.000759/2026-89;
Considerando o Termo do Fomento nº. 106/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Produtores do Setor Macopani;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285855

PORTARIA Nº 146/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.010802/2026-06;
Considerando o Termo do Fomento nº. 112/2023, Edital 001/2023-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Rural da Comunidade Pai Eterno;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026;

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 31 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 285864

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 23.008.295/0001-48).
OBJETO: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao termo de contrato n.º 055/2022 - AMAZONASTUR, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração splitão, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas II, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo n.º 01.04.016508.001271/2026-18.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 11/08/2026 a 10/08/2027.
VALOR: R\$ 3.359.549,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação, **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33903917, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000 e **Nota de Empenho:** 2026NE0000562
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei n.º13.303/16.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 285783

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ n. 11.117.078/0001-07).
OBJETO: 2º Termo aditivo de prorrogação de prazo ao termo de contrato n.º 011/2024, celebrado entre Amazonastur e Empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços em Licenciamento de Software para Cadastro de Dados: Contábeis, Folha de Pagamento, Atos Jurídicos e Obras, a fim de atender as regras do layout do e-Contas, conforme **Processo Administrativo** n.º 01.04.016508.000977/2026-62
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, da Lei n.º 13.303/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2026 até 22/08/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33904002, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000 e **Nota de Empenho:** 2026NE0000561.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Manaus, 21 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 285784

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 710/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003885/2026-10. **CONTRATADA:** ODM LOCAÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 63.735.047/0001-13. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO HATCHBACK COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

INCLUSA, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTOR, COMBUSTÍVEL INCLUSO. **VIGÊNCIA:** 14/08/2026 a 14/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001004 em 14/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 117/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 285760

EXTRATO DO CONTRATO N.º 718/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003190/2026-38. **CONTRATADA:** INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE INOVAÇÃO PROFISSIONAL E BIOTECNOLOGICA ICMA CORP. **CNPJ:** 32.913.007/0001-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS. **VIGÊNCIA:** 17/08/2026 à 17/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 127/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 285762

RESENHA N.º 023/2026 - GAB/ADS
1. Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Destino:** Manaus/ Autazes/Manaus. **Período:** 27/08/2026. **Objetivo:** Participar de ação de entrega do Governo no município de Autazes, visando atender ao fortalecimento da agricultura familiar e promover os programas da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
2.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Destino:** Manaus/ Autazes/Manaus. **Período:** 25/08/2026 a 28/08/2026. **Objetivo:** Realizar acompanhamento de entrega e transporte de demanda para ação do Governo no município de Autazes. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se.** **Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.** Manaus, 31 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 285765

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2024 GECC/COSAMA. ASSINATURA: 27/08/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa HT EQUIPAMENTOS LTDA (HIDROTECH). **Objeto:** Renovação Contratual, com Prorrogação do Prazo de Vigência e Reequilíbrio Econômico-Financeiro, equivalente a 7,02% (sete virgula zero dois por cento) do Valor Global do Contrato. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 353.028,20 (trezentos e cinquenta e três mil, vinte e oito reais e vinte centavos). **Gestor:** Bruno José de Souza Pereira. **Fiscal Titular:** Djaci Nogueira Lima. **Fiscal Suplente:** Randryo Cauper Evangelista. **Fundamento:** arts. 37, XXI, da Constituição Federal, arts. 71,72 e 81, inciso VI e §6º da Lei n.º 13.303/2016, arts. 141, 142, VI, 144, parágrafo único e art. 152, inciso III, e Seção X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA RILC e, Processo n.º 01.05.043501.007327/2026-16 e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. Manaus/AM, 31 de agosto de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA
Protocolo 285737

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 25/08/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa B A ELETRICA LTDA. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro, equivalente a 21,52% (vinte e

um vírgula cinquenta e dois por cento) do valor global do Contrato. Prazo: permanece inalterado, com seu termo final em 28/05/2027 sem qualquer prorrogação por este instrumento. **Valor Global:** R\$ 3.137.933,44 (três milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Gestor:** Allyson George Marreiros de Oliveira. **Fiscal Titular:** Alcemir Braga Ribeiro. **Fiscal Suplente:** Janderson Viana da Silva. **Fundamento:** Artigos 37, XXI da Constituição Federal, arts. 72 e 81, VI, §6º, da Lei Nº 13.303/2016, bem como, nos Artigos 141, 142, VI, 144, parágrafo único e 152, inciso III e Seção X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e, Processo nº **01.05.043501.004885/2026-20**, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 28 de agosto de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 285759

#AQUIÉ OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br

Canais oficiais de atendimento



A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC
Serviço de Atendimento
ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**GOVERNO DO
AMAZONAS**



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

CONSIDERANDO a essencialidade do imóvel para funcionamento da vigilância sanitária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO que o imóvel escolhido se encontra em boas condições de uso, sua localização está próxima às principais vias de trânsito do município e em termos de acessibilidade atende as necessidades, se adequando perfeitamente para o fim a que se pretende;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1239/2026 - PMI, Parecer Jurídico nº 537/2026 - PGMI e Parecer Técnico nº 012/2026 - CGMI/PMI - INEXIGIBILIDADE.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara/AM, sob o nº 537/2026-PGMI;

II - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a locação de imóvel localizado à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2482 - A, Centro, CEP: 69.100-033, Itacoatiara-AM;

III - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade de locação do imóvel pertencente a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 093.XXX.XXX-48**, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), constantes na Proposta Comercial.

Itacoatiara, 26 de agosto de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRHIM
Prefeito de Itacoatiara

Protocolo 285564



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

DOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **GOVERNO DO AMAZONAS**



**IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**

134
ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

DESDE 31 DE AGOSTO DE 1892





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - PMJ.

05º Termo de Contrato Nº. 004/2023-TP, que entre si celebram o município de Japurá e a empresa GP Ferreira Ltda- EPP, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas em vias urbanas no município, na forma abaixo: Contratante: Prefeitura Municipal de Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanilso Monteiro da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado Travessa São Francisco, S/ Nº - Centro - Japurá/AM, Contratada: G P Ferreira Ltda- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.546.744/0001-49, estabelecida na cidade de Manacapuru/AM, na Av. Ribeiro Júnio, nº. 259, Centro, CEP: 69.400-244, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. Gonzales Pinheiro Ferreira; 1. Cláusula Primeira Prorrogação do Prazo de Execução; 1.1 Prazo de vigência: do Termo de contrato Nº 004/2023 - PMJ que findava em 04/03/2026. fica prorrogado por mais 211 dias, a contar de 05/03/2026 a 02/10/2026; 1.2 Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em 05/10/2025., fica prorrogado por mais 181 dias a contar de 06/10/2025 a 05/04/2026; 1.3 Objeto da Licitação: "A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a pavimentação de ruas, construção de calçadas, meio-fio e sarjetas no Município de Japurá"; 2. Cláusula Terceira - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93; Cláusula Quarta - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos; Japurá - AM, 27 de fevereiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito - Contratante;

G P FERREIRA LTDA- EPP

Contratada

Protocolo 285548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2022

Processo Administrativo Nº 001/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Pauini/AM. - CNPJ nº 04.530.135/0001-10; Contratada: Four Construtora Ambiental Ltda - CNPJ nº 08.995.845/0001-76; Contrato: nº 009/2022; 6º Termo Aditivo: celebrado em 24 de março de 2025; objeto: Acréscimo quantitativo e financeiro ao objeto do Contrato nº 009/2022, vinculado ao Convênio nº 075/2022 - SEDUC/Governo do Estado do Amazonas; Ato: Anulação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; Fundamento: Não aprovação, pelo órgão concedente, da reprogramação necessária à execução do acréscimo contratual, tornando inviável a execução do objeto acrescido. A anulação fundamenta-se no princípio da legalidade, no poder-dever de autotutela da Administração Pública, no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal; Efeitos: A presente anulação produz efeitos retroativos à data de celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, em 24/03/2025, tornando sem efeito o referido instrumento desde sua origem, permanecendo vigentes o Contrato nº 009/2022 e os demais termos aditivos regularmente formalizados; Pauini, 26 de agosto de 2026.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

Prefeito Municipal de Pauini/AM

Protocolo 285637

PREFEITURA DE MANAUS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Prosseguimento da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2026 - CML/PM**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM (NOVO PAC), LOCAL: RUA COPACABANA, CONJUNTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR II, CIDADE DE DEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, que será realizada no dia **01/09/2026, às 08h30 (horário Manaus) / 09h30 (horário Brasília)**.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 28 de agosto de 2026.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 285639

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade concorrência pública através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 014/2026-Reforma e Adequação da Unidade Hospitalar do Município de Juruá/Am, que ocorrerá dia 15/09/2026, às 08h30 (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 31 de agosto de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 285711

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: PP 021/2026 "Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios", que ocorrerá dia 11/09/2026, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 31 de agosto de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 285715

Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social** e gestão moderna.



POLÍTICA DE QUALIDADE

Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;

Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;

Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO

AMAZONAS